

Ibitinga, 19 de junho de 2015.

Ofício : 101/2015

**Assunto:** Repasse de Subvenção com recursos FMDCA - 2015

A Secretaria de Desenvolvimento Social, vem através deste encaminhar o Processo Nº 00006131, recebido do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com os Planos de Trabalhos das entidade sociais, já aprovados pelo CMDCA, referente a Subvenção Social – 2º semestre – 2015.

Solicito o encaminhamento das providências legais para liberação de Subvenção social com recursos municipal para entidades de Assistência Social, conforme quadro anexo e **Plano de Trabalho de cada entidade.**

Entidade Social	Valor	Ficha:
Associação Filantrópica Casa do Caminho “Francisco de Assis de Ibitinga” – Bercário Maria de Nazareth	R\$ 6.608,33	181 - FMDCA
Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para o Trabalho e a Educação - CRIARTE	R\$ 7.500,00	181 - FMDCA
Serviço de Obras Sociais - SOS	R\$ 8.750,00	181 - FMDCA
Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga – Casa da Sopa	R\$ 4.466,34	181 - FMDCA
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 27.324,67</b>	

Sem mais, enviamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Regina Célia dos Santos Franceschini  
Secretária M. de Desenvolvimento Social

Excelentíssimo Senhor  
Dr. Florisvaldo Antonio Fiorentino  
D.D. Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP





# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua: Bom Jesus – Ibitinga – SP - 14940-000  
Fone/Fax. (16) 3341-6799

Ibitinga, 25 de maio de 2015.

**Ofício n.º 004/2015**

Senhor Prefeito,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibitinga, através de seu Presidente encaminha os Planos de Trabalho das entidades abaixo relacionadas para o repasse de verbas no valor de R\$ 27.324,67 (Vinte e sete mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), referente ao 2º semestre. Sendo analisados e devidamente aprovados em Reunião Extraordinária realizada em 25/05/2015.

<b>Entidade</b>	<b>Valor</b>
Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga- Berçário Maria de Nazareth	R\$ 6.608,33
Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para o Trabalho e a Educação - CRIARTE	R\$ 7.500,00
Serviço de Obras Sociais - SOS	R\$ 8.750,00
Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga – Casa da Sopa	R\$ 4.466,34
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 27.324,67</b>

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos protestos de estima e elevado apreço.

**Celso Roberto Domingues**  
Presidente do CMDCA

**Exmo Sr.**  
**Dr. Florisvaldo Antonio Fiorentino**  
**Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga**  
**Ibitinga/SP**



**Berçário Maria de Nazareth**

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "CASA DO CAMINHO" FRANCISCO DE ASSIS

Ibitinga/SP, 20 de maio de 2015.

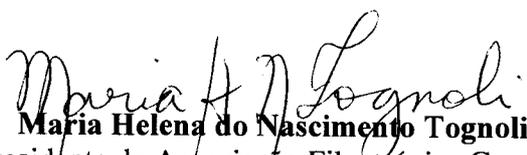
Ofício nº 025/2015

Prezado Senhor,

A Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga, através de sua presidente encaminha o Plano de Trabalho referente ao segundo semestre de 2015, com relação aos recursos recebidos através da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga. .

Certos de podermos contar com vosso apoio.

Atenciosamente

  
**Maria Helena do Nascimento Tognoli**  
Presidente da Associação Filantrópica Casa do  
Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

Ilmo Senhor  
Celso Roberto Domingues  
Presidente do CMDCA  
Ibitinga/SP

---

Rua: Idúlia da Costa Villela, 425 – Residencial Jardim Pacola  
CNPJ: 00.957.949/0001-84 Fone: (16) 3342-3779 – CEP: 14940-000 - Ibitinga – SP



Berçário Maria de Nazareth

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "CASA DO CAMINHO" FRANCISCO DE ASSIS

## “PRIMEIROS PASSOS”

**I - PERÍODO PREVISTO PARA O PLANO DE TRABALHO: Julho a Dezembro 2015**

**II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:**

**1 - Nome:** Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

**2 - Endereço:** Rua: Idúlia da Costa Villela, Nº: 425

Bairro: Residencial Jardim Pacola - CEP: 14.940-000 - Cidade: Ibitinga/SP

Telefone: (016 ) 3342-3779

Fax:

e-mail: casadocaminho2010@hotmail.com

**3 - Inscrições/Registros/Títulos:**

Órgão	Número	Validade	Observações
Registro de Estatuto - Cartório	1.518	-	Estatuto
C.N.P.J./Ministério da Fazenda	00.957.949/0001-84	Indeterminado	CNPJ
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	010/99	Indeterminado	CMAS
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	006/00	Indeterminado	CMDCA
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS	7069/2009	-	Pró-Social
Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS / SP			
Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS			
CNAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS)			
Utilidade Pública Municipal			
Utilidade Pública Estadual			
Utilidade Pública Federal			

**4 – Representação Legal ( diretoria)**

**4.1 - Período de Mandato: 16/01/2014 até 15/01/2017**

**4.2 – Composição**

Nome completo	Cargo	Endereço completo	Telefone E-mail	R.G.	C.P.F.
Maria Helena do Nascimento Tognoli	Presidente	Rua: Salin Sahão, 218 - Jd. Centenário	(016) 3342-2756	4.171.759-4	225.778.588-68
Sônia Maria Zanetti Sabione	1º Vice-Presidente	Av; Dom Pedro II, 1.145 - Centro	(016) 3342-3751	13.499.883	085.381.768-54
Maria Carolina do Nascimento	2ª Vice-Presidente	Av: José Zapata, 660 Jd. Centenário	(016) 3342-2764	3.807.120-4	060.267.298-87
Kátia Maria Somenci Silva	1ª Secretário	Alameda dos Cedros, 321 Village Vale Verde	(016) 3341-5832	17.804.154	072.275.698-45

Rua: Idúlia da Costa Villela, 425 – Residencial Jardim Pacola.

CNPJ: 00.957.949/0001-84 - Fone: (016) 3342-3779 – CEP: 14.940-000 – Ibitinga - SP



**Berçário Maria de Nazareth**

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "CASA DO CAMINHO" FRANCISCO DE ASSIS

Nome completo	Cargo	Endereço completo	Telefone E-mail	R.G.	C.P.F.
Erik Bottan	2ª Secretário	Alameda dos Jequitibás, 19 – Vilage Valle Verde	(016) 3341-7342	27.518.666-0	276.900.308-90
Valdereis Lopes Teixeira de Godoy	1º Tesorero	R: Prudente de Morais, 1.045 - Centro	(016) 3342-2506	4.844.512-5	050.542.058-96
Silvio José Bispo	2º Tesorero	Rua: José Augusto Francisco dos Santos, 1039 – Jardim Eldorado	(016) 81930506	21.797.571	097.496.928-10
Sebastião Gomes	Diretor de Patrimônio	R: Rio Branco, 373 Santa Tereza	(016) 3342-6016	12.447.223-0	988.576.908-06

## **5 – Conselho Fiscal**

**5.1 - Período de mandato: 16/01/2014 até 15/01/2017**

**5.2 - Composição:**

Nome completo	Cargo	Endereço completo	Telefone E-mail	R.G.	C.P.F.
Elizete Maria Antonelli Santesso	Titular	Av: Salem Saad, 567 Jardim Planalto	(016) 3342-5587	8.426.583	055.761.185-9
Antônio Pedro Mioralli	Titular	Rua: Ana Maria Mendes Paez, 164 Jardim Petrópolis	(016)3342-3995	3.594.043-8	043.522.548-00
Maria Inês de Baptista de Rezende	Titular	Rua: Domingos Robert, 660 - Centro	(016) 3342-2052	3.730.508	005.483.568-23
José Carlos Carlini	Suplente	Rua: Nunes Pinheiro, 125 Centro	(016) 3342-4429	8.426.571-4	833.637.268-72
Selene de Paula	Suplente	Rua: Treze de Maio, 245 Centro	(016) 3341-5147	8.426.552	026.344.988-29
Rita de Cássia Gaban Mioralli	Suplente	Rua: Ana Maria Mendes Paez, 164 Jardim Petrópolis	(016)3342-3995	5.723.082	742.639.608-82

## **6 – Coordenação Técnica**

**6.1 – Nome do coordenador:** Solange Aparecida Machado

**6.2 – Formação Profissional:** Administrador de Empresa

Rua: Idúlia da Costa Villela, 425 - Residencial Jardim Pacola.

CNPJ: 00.957.949/0001-84 - Fone: (016) 3342-3779 - CEP: 14.940-000 - Ibitinga - SP

### **III – DETALHAMENTO DO PLANO**

#### **1 – JUSTIFICATIVA**

O Projeto “**Primeiros Passos**” atende às solicitações das famílias que necessitam de um ambiente adequado, com infra-estrutura planejada e profissionais empenhados e qualificados para receberem seus filhos, pois as creches municipais não estão atendendo a demanda de nossa cidade visto a grande imigração de profissionais da região norte que vem para trabalhar no setor industrial e agrícola e não contam com parentes para ficar com as crianças pequenas, ou ainda os familiares são pessoas de idade que não conseguem atender a esta faixa etária que requer de um atendimento específico.

Partindo da premissa de que a inteligência se desenvolve até os 03 anos, mais uma forte justificativa para a manutenção deste projeto com o **repasso do CMDCA através da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, para o pagamento dos recursos humanos e encargos sociais para uma (01) BERÇARISTA contratada pelo regime da CLT para o segundo semestre de 2015.**

**No segundo semestre de 2015, a entidade precisa atualizar o salário da funcionária de acordo com o dissídio coletivo, e pagar o décimo terceiro salário que não foi previsto no primeiro semestre. A entidade deverá complementar o valor deste plano de trabalho com recursos próprios solicitando o mesmo valor repassado no primeiro semestre.**

Salientamos que esse Plano de Trabalho será complementado com mais seis (06) funcionárias pagas com recursos da **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga**, através de subvenção social (LDO) e outras três (03) funcionárias que serão pagas com recursos próprios da entidade, conseguidos através de doações dos sócios contribuintes, parcerias com outras empresas, eventos sociais e pela Campanha da Nota Fiscal Paulista.

#### **2 – OBJETIVO GERAL**

Projeto solicita o repasse da Prefeitura Municipal, para o pagamento de salários mensais e encargos sociais pelo período de julho a dezembro de 2015, a fim de possibilitar



**Berçário Maria de Nazareth**

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "CASA DO CAMINHO" FRANCISCO DE ASSIS

condições favoráveis a 38 crianças de 03 meses a 03 anos garantindo que estas crianças cheguem à rede municipal de educação com maior preparo para que possam ter um melhor aproveitamento no que tange a educação, alimentação, higiene, saúde e convivência social.

### **3 – METAS**

Nossa meta é atender as crianças dos bairros mais carentes e que ficam próximos da entidade contribuindo com estas famílias para que possam enfrentar as vulnerabilidades por que estão passando nas suas vidas, garantindo assim seus direitos à cidadania e dando oportunidade de melhorias socioeconômicas às famílias de nossa comunidade.

3.1 – Serão atendidas crianças dos bairros circunvizinhos à entidade, como Vila Simões, Taquaral, Rancho Alegre, Jardim Pacola, Jardim Paineiras I e II, Vila Maria, Vila dos Bancários e outros.

#### **3.2 - Público-Alvo / População a ser atendida:**

Segmento	Faixa etária	Atendidos diretamente (por sexo)			Carga horária diária/semanal/mensal	Total de beneficiados indiretamente	
		Masculino	Feminino	Total		Pessoas	Famílias
Socioeducacional	De 3 meses a 3 anos	18	20	38	10 horas diárias.	38	38
<b>Total</b>		<b>18</b>	<b>20</b>	<b>38</b>		<b>38</b>	<b>38</b>



Berçário Maria de Nazareth

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "CASA DO CAMINHO" FRANCISCO DE ASSIS

**3.3 – Situações ou problemas a serem focados / Ações a serem desenvolvidas / Objetivos específicos / Resultados esperados/ Indicadores de resultados**

Situações/problemas	Objetivos específicos	Ações/atividades propostas	Prazo de realização	Resultados esperados		Indicadores de resultados
				Qualitativos	Quantitativos	
Os pais precisam de um local seguro para deixar seus filhos, a fim de poderem trabalhar tranquilos, visto que não possuem familiares que possam ficar com as crianças, ou que as pessoas da família não têm condições de atender todas as necessidades que esta faixa etária requer.	Atender diariamente 38 crianças no que tange a alimentação, higiene, lazer e uma educação voltada para a aprendizagem para a faixa etária atendida.	Oferecer uma boa alimentação com mamadeiras, papinhas, frutas, sucos, sopas, gelatinas, etc; Oferecer dois banhos diariamente; Promover atividades de lazer, cultura e educacionais com professora pedagoga com capacitação e experiência nesta faixa etária.	O Projeto pretende atender as crianças no segundo semestre de 2015, de segunda a sexta feira, com carga horária de dez horas diárias.	Ganho de peso pelas crianças que muitas vezes chegam com peso abaixo do ideal; Oportunidade de convivência e desenvolvimento da parte social; Desenvolvimento da inteligência através das atividades lúdicas, educacionais, psicossociais e pedagógicas.	Serão 38 crianças que estarão tendo a oportunidade de receberem os cuidados que a primeira infância necessita e melhorando de maneira significativa suas vidas e tendo a oportunidade de chegarem à rede de ensino regular com maior preparo para receber todos os conteúdos que a educação fundamental oferece.	O pai e a mãe conseguem se manter no trabalho garantindo melhores condições de vida para a família de modo geral. As crianças encerram o ano com um ótimo aproveitamento dentro das atividades programadas pela equipe pedagógica



**Berçário Maria de Nazareth**

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA "CASA DO CAMINHO" FRANCISCO DE ASSIS

#### 4 - RECURSOS NECESSÁRIOS

##### 4.1 - Recursos Humanos – Valor Total do projeto no segundo semestre: R\$ 109.772,10

Categoria profissional / função	Qtd	Carga horária semanal	Tipo de vínculo.	Custo mensal (R\$) Estimado		Custo semestral (R\$) Estimado	
				Salários	Encargos Sociais	Salários	Encargos Sociais
Professora Pedagoga	01	20 h	Contrato CLT	R\$ 1.437,19	R\$ 646,74	R\$ 8.623,14	R\$ 3.880,44
Professora	03	20 h	Contrato CLT	R\$ 3.715,89	R\$ 1.672,14	R\$ 22.295,34	R\$ 10.032,84
Merendeira	01	40 h	Contrato CLT	R\$ 1.178,18	R\$ 530,18	R\$ 7.069,08	R\$ 3.181,08
Auxiliar de creche	01	40 h	Contrato CLT	R\$ 1.137,98	R\$ 512,09	R\$ 6.827,88	R\$ 3.072,54
Berçarista	01	40 h	Contrato CLT	R\$ 1.117,88	R\$ 503,05	R\$ 6.707,28	R\$ 3.018,30
Assistente Administrativo	01	40 h	Contrato CLT	R\$ 1.709,06	R\$ 769,08	R\$ 10.254,36	R\$ 4.614,48
Faxineira	01	40 h	Contrato CLT	R\$ 1.203,42	R\$ 541,54	R\$ 7.220,52	R\$ 3.249,24
<b>Berçarista</b>	<b>01</b>	<b>40 h</b>	<b>Contrato CLT</b>	<b>R\$ 1.117,88</b>	<b>R\$ 503,05</b>	<b>R\$ 6.707,28</b>	<b>R\$ 3.018,30</b>
<b>Total</b>	<b>10</b>			<b>R\$ 12.617,48</b>	<b>R\$ 5.677,87</b>	<b>R\$ 75.704,88</b>	<b>R\$ 34.067,22</b>

##### 4.2 - Recursos Humanos: –Valor Total: R\$ 9.725,58

Categoria profissional / função	Qtd	Carga horária semanal	Tipo de vínculo.	Custo mensal (R\$) Estimado		Custo semestral (R\$) Estimado	
				Salários	Encargos Sociais	Salários	Encargos Sociais
Berçarista	01	40 h	Contrato CLT	R\$ 1.117,88	R\$ 503,05	R\$ 6.707,28	R\$ 3.018,30
<b>Total</b>	<b>01</b>			<b>R\$ 1.117,88</b>	<b>R\$ 503,05</b>	<b>R\$ 6.707,28</b>	<b>R\$ 3.018,30</b>

**OBS:** A entidade deverá complementar este plano de trabalho com recursos próprios no valor de R\$ 3.117,25 para o pagamento dos salários da funcionária e 13º salário conforme apresentado no quadro 4.2.

**O valor solicitado ao CMDCA neste plano de trabalho é de R\$ 6.608,33, mesmo valor do primeiro semestre de 2015.**

##### 4.3 – Operacionais

Tipo	Previsão de Custo mensal (R\$)	Custo semestral (R\$)
Despesas administrativas (Impostos, taxas, seguros, outras) – CUSTEIO.	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
Telefone - CUSTEIO	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
Água, energia elétrica - CUSTEIO.		
Aluguel das instalações - CUSTEIO		
Conservação / Manutenção das instalações (reparos) - CUSTEIO	R\$ 340,00	R\$ 2.040,00
Prestação Serviços Terceiros –		
Aquisição de Equipamentos		
<b>Total (R\$)</b>	<b>R\$ 740,00</b>	<b>R\$ 4.440,00</b>

Rua: Idália da Costa Villela, 425 – Residencial Jardim Pacola.

CNPJ: 00.957.949/0001-84 - Fone: (016) 3342-3779 CEP: 14.940-000 - Ibitinga - SP



**Berçário Maria de Nazareth**

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "CASA DO CAMINHO" FRANCISCO DE ASSIS

**4.4 – Materiais:**

<b>Tipo</b>	<b>Previsão de Custo mensal (R\$)</b>	<b>Custo semestral (R\$)</b>
Alimentação	R\$ 636,00	R\$ 3.816,00
Material para atividades com os usuários (didático, recreativo, capacitação)	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
Transporte dos usuários		
Material de escritório/ Higiene e Limpeza	R\$ 765,00	R\$ 4.590,00
Outros		
<b>Total (R\$)</b>	<b>R\$ 1.721,00</b>	<b>R\$ 10.326,00</b>

**5 - CUSTO TOTAL DO PLANO DE TRABALHO ( soma dos itens 4.1;4.3; 4.4)**

<b>Natureza da despesa</b>	<b>Previsão de custo mensal (R\$)</b>	<b>Previsão de custo semestral (R\$)</b>
Salários - (Recursos Humanos para 6 meses)	R\$ 12.617,48	R\$ 75.704,88
Encargos Sociais	R\$ 5.677,87	R\$ 34.067,22
Operacionais	R\$ 740,00	R\$ 4.440,00
Materiais	R\$ 1.721,00	R\$ 10.326,00
<b>Total (R\$)</b>	<b>R\$ 20.756,35</b>	<b>R\$ 124.538,10</b>

Rua: Idúlia da Costa Villela, 425 – Residencial Jardim Paçola.

CNPJ: 00.957.949/0001-84 - Fone: (016) 3342-3779 - CEP: 14.940-000 - Itutinga - SP



**Berçário Maria de Nazareth**

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "CASA DO CAMINHO" FRANCISCO DE ASSIS

## **6 – APOIO E PARCERIAS**

Nome da fonte de apoio	Tipo do apoio / Finalidade	Periodicidade	Valor semestral (R\$)	
			Em espécie	Economicamente mensurável
Doador	Leite	Mensalmente	80 litros	R\$ 1.824,00
Doador	Carne	Mensalmente	10 kg	R\$ 1.200,00
Doador	Legumes e frutas	Mensalmente	20 kg	R\$ 1.200,00
Doador	Lenços umedecidos	Mensalmente	1 potes (com 450 und.)	R\$ 175,00
Doador	Água de galão	Mensalmente	84 litros	R\$ 504,00
Doador	Cesta Básica	Mensalmente	1 cesta	R\$ 1.200,00
Doador campanhas.	- Alimentos diversos	Mensalmente	3 kg	R\$ 320,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 6.423,00</b>

Rua: Idúlia da Costa Villela, 425 – Residencial Jardim Pacola.

CNPJ: 00.957.949/0001-84 - Fone: (016) 3342-3779 - CEP: 14.940-000 - Ibitinga - SP



**Berçário Maria de Nazareth**

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "CASA DO CAMINHO" FRANCISCO DE ASSIS

**7 – RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS –**

Natureza do recurso	Valor (R\$)	
	Valor Mensal	Total semestral
Doações sócios mantenedores e Eventos	R\$ 5.692,67	R\$ 34.155,99
Doações espontâneas (esporádicas)	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
Arrecadações Nota Fiscal Paulista - Inativa	----	----
<b>Total</b>	<b>R\$ 6.142,67</b>	<b>R\$ 36.855,99</b>

**8 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO**

Fonte do recurso	Finalidade/Programa/ Projeto	Valor Mensal	Valor Semestral
<b>FMAS - Repasse do Governo Federal</b>			
<b>FMAS - Repasse do Governo Estadual</b>			
<b>FMAS - Subvenção Municipal</b>	Projeto: "Gente Miúda" - LDO	R\$ 9.263,00	R\$ 55.578,00
<b>FMDCA - Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adolescente</b>	Projeto: "Primeiros Passos"	R\$ 1.101,39	R\$ 6.608,33
<b>FMDCA - Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adolescente – IR - AES</b>	Projeto: "Plantando o Amanhã"	R\$ 1.471,19	R\$ 8.827,12
<b>Recursos próprios a captar</b>		R\$ 2.778,11	R\$ 16.668,66
<b>Próprios da entidade – a captar</b>	Doações, Eventos, Campanhas, e outros.	R\$ 6.142,67	R\$ 36.855,99
<b>Total</b>		<b>R\$ 20.756,35</b>	<b>R\$ 124.538,10</b>

**9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**CONCEDENTE:**

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
		R\$ 6.608,33				

Rua: Idália da Costa Villela, 425 – Residencial Jardim Pacola.

CNPJ: 00.957.949/0001-84 - Fone: (016) 3342-3779 - CEP: 14.940-000 - Ibitinga - SP



**Berçário Maria de Nazareth**

ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA "CASA DO CAMINHO" FRANCISCO DE ASSIS

## **10 – MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO**

O Projeto é monitorado pela comissão de acompanhamento e orientação do Conselho Municipal de Assistência Social que fiscaliza o trabalho das entidades sociais do município. Recebemos também orientações da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação, que fiscaliza nosso trabalho e acompanha o Projeto Pedagógico da entidade.

Também recebemos a visita da equipe de técnicos da Vigilância Sanitária, ligada à Secretaria Municipal de Saúde que orienta nosso trabalho com relação à higiene e controle de doenças, garantindo assim que nossas crianças tenham o que há de melhor em questões de saúde e prevenção de doenças.

Somos visitados periodicamente por profissionais da área de saúde bucal, com a aplicação de flúor nos dentes das crianças e avaliação da situação de cada uma que, posteriormente é encaminhada ao Centro de Saúde se for o caso.

Nossa entidade é avaliada pela comunidade que nos visita para conhecer nosso trabalho e pelos familiares das crianças atendidas que sempre estão em contato direto com nossa equipe nos motivando e orientando sobre os melhores procedimentos a serem utilizados.



Berçário Maria de Nazareth

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "CASA DO CAMINHO" FRANCISCO DE ASSIS

**11- APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PERÍODO: De Julho à Dezembro de 2015.**

NATUREZA DA DESPESA	Governo		Fonte de Recursos (R\$) para 2º Semestre de 2015					Total
	Federal	Estado	Governo Municipal		CMDCA		Recursos Próprios a Captar	
			Subvenção LDO	CMDCA Fundo Municipal	Destinações Imposto Renda	Eventos a captar		
Pagamento de salários			R\$ 38.497,00	R\$ 5.310,24	R\$ 6.520,00	R\$ 11.495,64	R\$ 13.882,00	R\$ 75.704,88
Encargos sociais			R\$ 12.975,14	R\$ 1.298,09	R\$ 2.307,12	R\$ 5.173,02	R\$ 12.313,85	R\$ 34.067,22
Treinamentos para a equipe								
Material de consumo para atividades com os usuários (didático, recreativo, esportivo etc.)			R\$ 850,00				R\$ 1.070,00	R\$ 1.920,00
Prestação Serviços Terceiros (Assistente Social)								
Alimentação			R\$ 2.300,00				R\$ 1.516,00	R\$ 3.816,00
Água e Luz								
Telefone							R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
Material de consumo (escritório, limpeza, higiene, gás, uniformes...)			R\$ 955,86				R\$ 3.634,14	R\$ 4.590,00
Despesas administrativas (Xerox, seguros, impostos, escritório de contabilidade)							R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
Conservação do patrimônio (instalações, equipamentos)							R\$ 2.040,00	R\$ 2.040,00
Aquisição de novos equipamentos								
Reformas no prédio/ ampliação da construção								
<b>Total</b>			<b>R\$ 55.578,00</b>	<b>R\$ 6.608,33</b>	<b>R\$ 8.827,12</b>	<b>R\$ 16.668,66</b>	<b>R\$ 36.855,99</b>	<b>R\$ 124.538,10</b>

Rua: Idália da Costa Villela, 425 - Residencial Jardim Pacoia

CNPJ: 00.957.949/0001-84 - Fone: (016) 3342-3779 - CEP: 14.940-000 - Itirapina - SP



**Berçário Maria de Nazareth**

ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA "CASA DO CAMINHO" FRANCISCO DE ASSIS

## **12- AMPLIAÇÕES PREVISTAS PARA O ANO DE 2015.**

Os recursos necessários encontram-se demonstrados no Quadro de Aplicação Orçamentária constante deste Plano de Trabalho e a entidade pretende buscar novos recursos financeiros para aumentar o quadro de funcionárias visto que conseguimos ampliar os espaços físicos da entidade com a construção de duas salas de atividades, uma brinquedoteca, uma dispensa de alimentos, uma lavanderia e um almoxarifado. Uma parte dos recursos financeiros foi conseguida através de uma doação de empresário da cidade e a outra parte com os créditos da Campanha da Nota Fiscal Paulista.

A entidade conta com doações mensais de sócios mantenedores e buscaremos aumentar esse número além de promover eventos culturais como jantares e almoços beneficentes para maior arrecadação de recursos financeiros que serão destinados às despesas operacionais, pagamento de recursos humanos e aquisição de novos bens permanentes.







**CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente  
para a Recondição ao Trabalho e à Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP  
CNPJ nº 03826808/0001-10**

## **PLANO DE TRABALHO**

### **PROJETO DE FLOR EM FLOR**

**Valor: R\$7.500,00**

#### **I - PERÍODO PREVISTO PARA O PLANO DE TRABALHO:**

**JULHO/2015 A DEZEMBRO/2015**

#### **II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

**1 - Nome:** CRIARTE \_ Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente  
para a Recondição ao Trabalho e à Educação

**2 - Endereço:** Rua: Rua treze de Maio Nº:319  
Bairro: Centro CEP: 14.940-000  
Cidade: Ibitinga  
Telefone: (16) 3341-5848  
E-mail: Criarteibitinga@globo.com

#### **3 – Inscrições/ Registros/ Títulos**

<b>Órgão</b>	<b>Número</b>	<b>Validade</b>	<b>Observações</b>
Registro de Estatuto – Cartório	1.158	-	Estatuto
C.N.P.J./Ministério da Fazenda	03.826.808/0001-10		Comprovante de inscrição e situação cadastral
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	014/04	Indeterminado	Certificado
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA	010/04	Indeterminado	Certificado
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS	5672/2006	Indeterminado	Comprovante cadastral
Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS / SP	-	-	-
Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS	-	-	-
CNAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS)	-	-	-
Utilidade Pública Municipal	Lei nº2.427	-	lei
Utilidade Pública Estadual	Lei nº12955	-	Diário oficial em 25/04/2008
Utilidade Pública Federal	-	-	-
CRCE- Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade	1486/2012	-	Comprovante cadastral



**CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente**  
**para a Recondição ao Trabalho e à Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP**  
**CNPJ nº 03826808/0001-10**

**4 – Representação Legal ( diretoria)**

**4.1 - Período de Mandato :**

16/06/2012 a 16/06/2015

**4.2 – Composição**

Nome completo	Cargo	Endereço completo	Telefone E-mail	R.G.	C.P.F.
DÉA MARIA COSTA CONTENTE	PRESIDENTE	Rua José Zapata,451- Jd centenário		4.970.501-5	512.020.698-00
ALEXANDRE DELFINI CORRÉA	VICE-PRESIDENTE	Rua CECÍLIA CASEMIRO DE AMORIM,428		28.704.092-06	220.543.368-74
ROBINSON MARCELO NOVELLI	1º SECRETARIO	Rua Joana salia Salva,317		21.530.019	162.140.558.39
GISELE FERRARI	2º SECRETARIO	RUA SEBASTIÃO F. PINHEIRO,988		41.787.295-1	310.143.558-77
EDSON ROBERTO BATTISTON	1º TESOUREIRO	RUA ANTONIO GUEDES DOS SANTOS,43 – JD ELDORADO		18.217.372-0	071.861.218-37
ALBERTO SANTOS AVANCI	2º TESOUREIRO	AV.DOM PEDROII,600 CENTRO		15.204.807-8	038.380.888-08

**5 – Conselho Fiscal**

**5.1 - Período de mandato:**

17/06/2012 a 16/06/2015

**5.2 - Composição :**

Nome	Endereço completo	Telefone E-mail	R.G.	C.P.F.
RINALDO ADEMIR BATISTON	AV. ENGENHEIRO IVANIL FRANCISCHINI			
RIBERTO DE BIASI	RUA MANOEL DA FONSECA,274		8.282.704	035.901.558-17
PAULO CESAR DE AMORIM	RUA OVIDIO DIPARDI,143		7.676.566	062.342.328-47



**CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente**  
**para a Recondição ao Trabalho e à Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP**  
**CNPJ nº 03826808/0001-10**

## **6 – Coordenação Técnica**

**6.1 – Nome do coordenador : SONIA REGINA SILVA GUEDES**

**6.2 – Formação Profissional : SUPERIOR – PEDAGOGIA E  
ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

## **III – DETALHAMENTO DO PLANO**

### **1 – JUSTIFICATIVA**

O “**PROJETO DE FLOR EM FLOR 2015** do Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para a Recondição ao Trabalho e à Educação, foi elaborado visando dar continuidade ao atendimento, de 90 (noventa) crianças e adolescentes que freqüentam os projetos oferecidos pela entidade.

A Instituição funciona à Rua 13 de Maio nº 319, Centro, com 4 (quatro) salas onde estão sendo atendidos cerca de 45 (quarenta e cinco) adolescentes e crianças- manhã e 45(quarenta e cinco)-tarde, desenvolvendo os projetos planejados para o ano.

Os movimentos sociais da comunidade ibitinguense, têm insistido em demonstrar a existência de uma demanda ainda pouco atendida, tendo o CRIARTE primado para garantir a educação destes jovens cidadãos, com vistas à inclusão plena, dos segmentos historicamente excluídos dos direitos sociais, culturais, econômicos e políticos.

O CRIARTE não dispõe de recursos financeiros para contratação de merendeira e serviços gerais, por essa razão a importância de continuar com a funcionária contratada para serviços gerais, que em partes supre a necessidade da entidade, garantindo a limpeza e preparo dos alimentos as crianças matriculadas na entidade.

### **2 – OBJETIVO GERAL**

O “**PROJETO DE FLOR EM FLOR**” -2015 têm como meta proporcionar uma vida melhor aos seus alunos, sendo amparados no período contrario ao escolar, produzindo e construindo novos conhecimentos, que contribuam para a formação de crianças e adolescentes.

Com o recurso recebido o CRIARTE tem como objetivo principal a limpeza e preparação da alimentação oferecida aos alunos que freqüentam os projetos, servindo: lanche na entrada e refeição na saída, nos períodos da manhã e tarde.



**CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente  
para a Recondição ao Trabalho e à Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP  
CNPJ nº 03826808/0001-10**

**3 – METAS**

**3.1 – Área de abrangência / Região a ser atendida**

O CRIARTE atende a faixa etária de 6 a 17 anos, disponibilizando educadores com princípios, metodologias e técnicas capazes de contribuir para o resgate da auto-estima e melhoria da capacidade de se comunicar, de conviver, de respeitar as diferenças individuais e culturais, de amar e de lutar pela cidadania plena, estimulando a reflexão e a revisão de valores, atitudes e comportamentos.

Atendemos adolescentes e crianças encaminhados pela 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Ibitinga, Conselho Tutelar, para prestação de serviços à comunidade, para aula de reforço escolar, aula de informática e artesanato para sua inserção na sociedade, com orientação, acompanhamento psicológico e orientação aos pais, tirando os mesmos das ruas.

Nos últimos anos as matrículas aumentaram consideravelmente, pela necessidade dos pais de ter um lugar seguro para deixar seus filhos.

**Horário de atendimento:** manhã e tarde (entre 7:00h e 16:30h)

**Sexo:** feminino e masculino

**Período de realização do projeto:** 12 meses

**Crítérios de elegibilidade:** estar matriculado e freqüentando o ensino regular e que os pais trabalham fora da residência, estar entre a faixa etária de 6 a 16 anos, respeitar as normas da Entidade.

**3.2 - Público-alvo / População a ser atendida**

Segmento	Faixa etária	Atendidos diretamente (por sexo)			Carga horária diária/semanal/mensal	Total de beneficiados indiretamente	
		masculino	Feminino	Total		Pessoas	Famílias
Educação e orientação	6 A 16 ANOS			90	DIARIA: 4H SEMANAL:20H MENSAL:80H		90
<b>Total</b>				90			90



**CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente**  
**para a Recondição ao Trabalho e à Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP**  
**CNPJ nº 03826808/0001-10**

**3.3 – Situações ou problemas a serem focados / Ações a serem desenvolvidas / Objetivos específicos / Resultados esperados/ Indicadores de resultados**

Situações/problemas	Objetivos específicos	Ações/atividades propostas	Prazo de realização	Resultados esperados		Indicadores de resultados
				Qualitativos	Quantitativos	
Alunos com dificuldade na aprendizagem e que não tem orientação nas tarefas escolares	Propor questionamento para favorecer a integração dos alunos, ampliando o conhecimento de mundo dos jovens, de forma que eles se sintam acolhidos no Projeto e valorizados na sua individualidade, promovendo a auto-estima.	Reforço escolar, leitura, tarefa, pesquisas, palestras (orientação de pais e alunos)	12 MESES	-Melhoria do desempenho na escola - Que os alunos se sintam valorizados.	Todos os alunos matriculados	Registros dos avanços e dificuldades na realização das atividades. Avaliações realizadas pelas monitoras



**CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente**  
**para a Recondução ao Trabalho e à Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP**  
**CNPJ nº 03826808/0001-10**

- Atividades diversificadas, para inserção na sociedade, tanto profissional quanto social	Levar o aluno a resolver problemas existentes no cotidiano escolar e no convívio social.	- Confeção de artesanatos e curso de informática.	12 meses	_ Integração dos alunos na vida social.	Todos os alunos matriculados	Registros dos avanços e dificuldades na realização das atividades.
Passeios, filmes, excursão, Piqueniques, atividades físicas.	Proporcionar momentos de socialização, cultura, lazer e diversão.	Proporcionar momentos de socialização, cultura, lazer e diversão.	12 meses	- Melhoria no desenvolvimento do cotidiano escolar. - Mudança no comportamento na convivência em grupo	Todos os alunos matriculados	Registros dos avanços e dificuldades na realização das atividades.
Alimentação	Enriquecimento e complementação a alimentação necessária durante o dia todo.	Preparação da alimentação oferecida aos alunos que freqüentam os projetos, servindo: lanche na entrada e refeição na saída, nos períodos da manhã e tarde.	12 meses	Melhor qualidade de vida.	Todos os alunos matriculados	As refeições serão monitoradas e avaliadas pelos colaboradores do CRIARTE.



**CRIARTE - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente**  
**para a Recondução ao Trabalho e à Educação - "Projeto Vida" - Ibitinga/SP**  
**CNPJ nº 03826808/0001-10**

#### **4 - RECURSOS NECESSÁRIOS**

##### **4.1 - Humanos existentes- vínculo com a entidade(CMDCA)R\$ 7.500,00**

Categoria profissional / função	Quantidade	Carga horária semanal	Tipo de vínculo.	Custo mensal (R\$) Estimado		Custo semestral (R\$) Estimado	
				Salários	Encargos	Salários 6 meses	Encargos
Serviços gerais	01	40h	CLT	1.089,00	498,20	6.534,00	2.989,20
<b>Total</b>	<b>01</b>			<b>1.089,00</b>	<b>498,20</b>	<b>6.534,00</b>	<b>2.989,20</b>

##### **4.2 - Humanos existentes - vínculo com outros serviços e por eles pagos LDO e recursos próprios**

Categoria profissional / função	Quantidade	Carga horária semanal		Tipo de vínculo.	Custo mensal (R\$)		Custo semestral (R\$)	
					Salários	Encargos	Salários com 13º	Encargos
Coordenadora	01	40h	LDO	CLT	1.382,72	601,48	8.296,32	3.608,88
Monitora	02	40h	LDO	CLT	2.178,00	996,40	13.068,00	5.978,40
<b>Total</b>	<b>03</b>				<b>3.560,72</b>	<b>1.597,88</b>	<b>21.364,32</b>	<b>9.587,28</b>



**CRIARTE - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente**  
**para a Recondição ao Trabalho e à Educação - "Projeto Vida" - Ibitinga/SP**  
**CNPJ nº 03826808/0001-10**

Recursos próprios

Categoria profissional / função	Quantidade	Carga horária semanal		Tipo de vínculo.	Custo mensal (R\$)		Custo anual (R\$)	
					Salários	Encargos	Salários com 13º	Encargos
psicóloga	01	10h	N.F	Prest. De serv	580,00	179,80	7.540,00	2.157,60
Coordenadora artesanal	01	20h	N.F	Prest. De serv	580,00	179,80	7.540,00	2.157,60
<b>Total</b>	<b>02</b>				<b>1.160,00</b>	<b>359,60</b>	<b>15.080,00</b>	<b>4.315,20</b>



**CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente**  
**para a Recondição ao Trabalho e à Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP**  
**CNPJ nº 03826808/0001-10**

**4.3 – Humanos existentes – Voluntários / Estagiários**

<b>Categoria profissional / função</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Custo mensal (R\$) Estimado</b>	<b>Custo anual (R\$) Estimado</b>
<b>Psicóloga</b>	<b>01</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>01</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**4.4 – Capacitação da equipe / consultorias / assessorias ( prestadores de serviços)**

<b>Previsão de eventos</b>		<b>Previsão de custo médio mensal (R\$)</b>	<b>Custo anual (R\$)</b>
<b>Tipo</b>	<b>Finalidade</b>		
<b>Total (R\$)</b>			



**CRIARTE - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente**  
**para a Recondição ao Trabalho e à Educação - "Projeto Vida" - Ibitinga/SP**  
**CNPJ nº 03826808/0001-10**

**4.5 - Materiais (Consumo)**

Tipo	Previsão de Custo mensal (R\$)	Custo anual (R\$)
Alimentação	1.041,66	12.500,00
Material para atividades com os usuários (didático, recreativo, capacitação)	250,00	3.000,00
Transporte dos usuários	-	-
Higiene / limpeza	150,00	1.800,00
Material de escritório	150,00	1.800,00
Outros		
<b>Total (R\$)</b>	<b>1.591,66</b>	<b>19.100,00</b>

**4.6 - Operacionais**

Tipo	Previsão de Custo mensal (R\$)	Custo anual (R\$)
Despesas administrativas ( Impostos, taxas, seguros, outras) - ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE	418,00	5.016,00
Água, energia elétrica, telefone, combustível - CUSTEIO	400,00	4.800,00
Aluguel das instalações- CUSTEIO	-	-
Conservação / Manutenção das instalações (reparos) - CUSTEIO	-	-
Outros (especificar)	-	-
<b>Total (R\$)</b>	<b>818,00</b>	<b>9.816,00</b>

**5 - CUSTO TOTAL DO PLANO DE TRABALHO ( soma dos itens 4.1,4.2,4.3,4.4.4.5, 4.6)**

Natureza da despesa	Previsão de custo mensal (R\$)	Custo semestral (R\$)
Salários do pessoal - (Recursos Humanos )	7.163,05	42.978,32
Encargos sociais	2.815,28	16.891,68
Capacitação da equipe/consultorias/assessorias		
Material de consumo	3.183,33	19.100,00
Despesas operacionais - Custeio	1.636,00	9.816,00
<b>Total (R\$)</b>	<b>14.797,66</b>	<b>88.786,00</b>



**CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente**  
**para a Recondição ao Trabalho e à Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP**  
**CNPJ nº 03826808/0001-10**

**6 – APOIO E PARCERIAS**

Nome da fonte de apoio	Tipo do apoio / Finalidade	Periodicidade	Valor anual (R\$)	
			Em espécie	Economicamente mensurável
DEMOLY – Doação de campanha	Alimentos	1 vez ao ano	1.000kg	R\$ 1200,00
<b>Total</b>			1000 kg	R\$ 1200,00



**CRIARTE - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente  
para a Recondição ao Trabalho e à Educação - "Projeto Vida" - Ibitinga/SP**  
CNPJ nº 03826808/0001-10

**7 - RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS -**

Natureza do recurso	Valor (R\$)	
	Mensal	Total anual
Almoço		8.000,00
Doação de nota fiscal		4.000,00
Arrecadação de imposto de renda		6.800,00
Contribuição do associados	150,00	1.800,00
Participação feira do bordado		1.500,00
Participação arraial junino		800,00
<b>Total</b>		<b>22.900,00</b>

**8 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO**

Fonte do recurso	Finalidade/Programa /Projeto	Valor	
		Mensal	semestral
FMAS- repasse do Governo Federal			
FMAS - Contrapartida municipal		5.696,81	34.180,87
FMAS- repasse do Governo Estadual			
FMAS - Subvenção municipal	PROJETO VIDA	4.034,18	24.205,13
FMDCA-Fundo Mun.dos Dir. da Cça.e do Adolescente	PROJETO DE FLOR EM FLOR	1.250,00	7.500,00
Fundo Mun. De Educação			
Convênios com outras Secretarias Municipais			
Parcerias com empresas /outros			
Doações diversas	*NOTA FISCAL PAULISTA *CONTRIBUIÇÃO DOS ASSOCIADOS *IMPOSTO DE RENDA	2.100,00	12.600,00
Próprios da entidade			
A captar	*ALMOÇO *FEIRA DO BORDADO *ARRAIAL JUNINO	1.716,66	10.300,00
<b>Total</b>		<b>14.797,65</b>	<b>88.786,00</b>



**CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente**  
**para a Recondição ao Trabalho e a Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP**  
**CNPJ nº 03826808/0001-10**

## 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$7.500,00)

### CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
I,II,III e IV	-Recursos Humanos e encargos sociais					
	TOTAL: R\$ 1.250,00					

## 9 – MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO

Ao definir as estratégias de ensino, o monitor deverá estabelecer as relações entre os conhecimentos, as habilidades e atitudes, fruto da análise do perfil do aluno. Ao permitir a sua frequência diária, com transporte contínuo e seguro, estará priorizando que a aprendizagem tenha desenvolvimento adequado.

O monitoramento da evolução do Projeto será através de relatórios mensais dos coordenadores e monitores.

Os relatórios das atividades serão apresentados em reuniões mensais com funcionários e diretoria da entidade.

Serão abordados em reunião mensal, problemas levantados pelas monitoras e psicóloga através de relatórios, os quais serão discutidos através de palestras com especialistas e orientações aos pais e alunos.



**CRIARTE - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente**  
**para a Recondição ao Trabalho e à Educação - "Projeto Vida" - Ibitinga/SP**  
**CNPJ nº 03826808/0001-10**

**APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**PERÍODO : JULHO/2015 A DEZEMBRO/2015**

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DOS RECURSOS						TOTAL
	Governo Federal	Governo Estadual	Gov. Municipal	FMDCA	Próprios da entidade contrapartida	Outras fontes IR	
			Subvenção municipal				
Pagamento de pessoal			18.805,13	5.445,00	11668,19	7.060,00	42.978,32
Encargos sociais			2.700,00	1.741,90	12.449,78		16.891,68
Treinamentos para a equipe							
Material de consumo para atividades com os usuários (didático, recreativo, esportivo, outros)				313,10	2.106,90	580,00	3.000,00
Transporte de usuários							
Alimentação			2700,00		9.800,00		12.500,00
Água, luz, telefone					2800,00	2.000,00	4.800,00
Material de consumo (escritório, limpeza, higiene...)					3.600,00		3.600,00
Despesas administrativas (xerox, toner, seguros, impostos, escritório de contabilidade)					5.016,00		5.016,00
Conservação do patrimônio (instalações, equipamentos)							
Aquisição de novos equipamentos							
Reformas no prédio / ampliação da construção							
Outros (especificar)							
<b>Total</b>			<b>24.205,13</b>	<b>7.500,00</b>	<b>47.440,87</b>	<b>9.640,00</b>	<b>88.786,00</b>



**CRIARTE - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente**  
**para a Recondição ao Trabalho e à Educação - "Projeto Vida" - Ibitinga/SP**  
**CNPJ nº 03826808/0001-10**

### AMPLIAÇÕES PREVISTAS PARA O ANO DE 2.015

- Projeto de alfabetização aos alunos que não conseguiram dominar a base alfabética na escola regular.
- Palestras aos alunos e pais, com os seguintes temas: prevenção contra drogas, violência, acidentes domésticos, primeiros socorros, doenças e outros temas que surgir
- Atendimento aos alunos e em grupos pela psicóloga
- Atendimento aos pais
- Aumento do número de atendimentos

#### **Destacar:**

- ❖ **Objetivos:**
  - Melhoria na convivência familiar.
- ❖ **Metas a serem alcançadas.**
  - Diminuição nos adolescentes envolvidos com droga, diminuição da gravidez na adolescência, prevenção de acidentes
- ❖ **Os recursos que serão necessários, com os respectivos custos**
  - patrocinadores e voluntários
  - Realização de outro evento para possível custeio.
- ❖ **Como a entidade está se organizando para conseguir esses recursos**
  - Contatos com alguns agentes envolvidos com saúde, PM (PROERD), Corpo de bombeiro

#### **7 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a **Prefeitura Municipal de Ibitinga**, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto à Prefeitura ou outro órgão da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos Municipais, na forma deste plano de trabalho. Declaro também estar ciente de que esta entidade deverá prestar contas dos recursos repassados em conformidade com o estabelecido pelo órgão concessor, com descrição detalhada da aplicação dos recursos, demonstrativo das despesas realizadas constando cópia dos recibos, notas fiscais, extratos bancários e demais documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos oriundos do presente convênio.  
Pede deferimento.

Ibitinga, 20 MAIO de 2015

  
\_\_\_\_\_  
**CRIARTE**  
**Déa Maria Costa Contente**  
Presidente





CNPJ Nº. 45.320.645/0001-40. Rua: Idúlia da Costa Villela, 485  
Residencial Jardim Pacola - CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
Fone (16) 3342 5724 – sosibitinga@gmail.com

Ibitinga, 20 de Maio de 2015

Ofício Especial

Assunto: Encaminhamento do ADITAMENTO do Plano de Trabalho – 2º Semestre / 2015

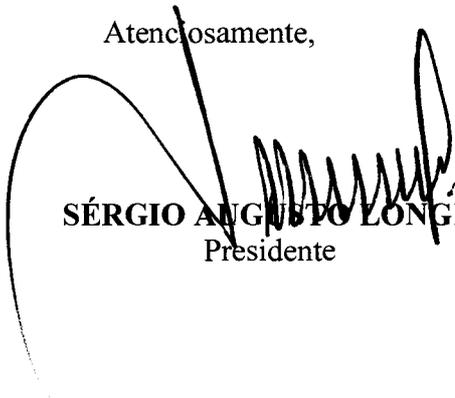
Projeto: **HORIZONTES DA PSICOLOGIA – 2015**

FMDCA

Ilustríssimo Senhor,

O S.O.S. Serviço de Obras Sociais de Ibitinga / Educandário Joanna de Ângelis, através de seu Presidente que abaixo se qualifica e assina, vem pelo presente encaminhar o **ADITAMENTO DO PLANO DE TRABALHO - HORIZONTES DA PSICOLOGIA**, referente ao 2º Semestre / 2015 para ser apresentado ao CMDCA para as devidas considerações.

Atenciosamente,

  
**SÉRGIO AUGUSTO LONGHINI**  
Presidente

Ilmo Sr.

**CELSO ROBERTO DOMINGUES**

Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Ibitinga / SP



CNPJ Nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485  
Residencial Jardim Pacola - CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
Fone (16) 3342 5724 – [sosibitinga@gmail.com](mailto:sosibitinga@gmail.com)

**PLANO DE TRABALHO  
HORIZONTES DA PSICOLOGIA  
2º SEMESTRE / 2015**

**I - PERÍODO PREVISTO PARA O PLANO DE TRABALHO: 01/07/2015 à 31/12/2015**

**II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

1 - **Nome:** S.O.S. Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis

2 - **Endereço:** Rua: Idúlia da Costa Villela, nº 485

Bairro: Residencial Jardim Pacola

Cidade : Ibitinga / SP - CEP: 14.940-000

Fone / Fax: ( 16 ) 3342 5724 e-mail: [sosibitinga@gmail.com](mailto:sosibitinga@gmail.com)

**3 - Inscrições/ Registros/ Títulos**

<b>Órgão</b>	<b>Número</b>	<b>Validade</b>	<b>Observações</b>
Registro de Estatuto - Cartório	Nº 58 (pg 77, do Livro A nº 1	-	Estatuto
C.N.P.J./Ministério da Fazenda	45.320.645/0001-40	-	
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	Nº 009/99	indeterminado	
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA	Nº 001/2001	indeterminado	
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEDS	Nº 1675/1967	-----	
Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS / SP	-----	-----	
Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS	Nº 28996.021410/94-92		
CNAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS )	Em tramitação		Processo enviado em 15/09/2009
Utilidade Pública Municipal	Lei nº840/67		
Utilidade Pública Estadual			
Utilidade Pública Federal	Decreto nº 50.517/61	30/04/2011	



CNPJ Nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485  
Residencial Jardim Pacola - CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
Fone (16) 3342 5724 – sosibitinga@gmail.com

#### **4 – REPRESENTAÇÃO LEGAL ( Diretoria )**

**4.1 - Período de Mandato : 04/08/2014 à 04/08/2016**

#### **4.2 – Composição:**

<b>Nome completo</b>	<b>Cargo</b>	<b>Endereço completo</b>	<b>Telefone</b>	<b>R.G.</b>	<b>C.P.F.</b>
Sérgio Augusto Longhini	Presidente	Av. Waldomiro Constantino, 42 Jd D. Almira	99177 -7146	13.907.126	040.369.368-32
Celso Roberto Domingues	1º Vice-Presidente	Av. Eng. Ivanil Francischini, 5.351- Jardim São José	98137 -5282	7.710.676	901.138.108-49
Jeferson Rodrigues	2º Vice-Presidente	Rua Albino de Batista, 429 Vila Maria	99201 -6966	24.441.499-3	164.032.228-05
João Carlos da Silva	1º Tesoureiro	Alameda dos Cedros, 321 Village Verde	3342 - 2999	8.668.434	833.640.488-00
Aristóteles Lula Junior	2º Tesoureiro	Avenida Japão, nº 456 Jd. Centenário	98171 -3318	9.604.193	041.152.488-74
Valdereis Lopes Teixeira de Godoy	1º Secretário	Rua Prudente de Moraes, 1045 - Centro	3342 - 2506	4.844.512-5	050.542.058-96
Dr. Douglas Tramontina	2º Secretário	Chácara São Sebastião	3342 - 3944	7.673.572	034.930.958-21



CNPJ Nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485  
Residencial Jardim Pacola - CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
Fone (16) 3342 5724 – sosibitinga@gmail.com

## 5 – CONSELHO FISCAL:

5.1 - Período de mandato: 04/08/2014 à 04/08/2016

5.2 - Composição :

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	R.G.	C.P.F.
Dr. Geraldo Teixeira de Godoy	R. Prudente de Morais, 1045 - Centro	3342 - 2506	1.839.440	140.340.778-91
Célia Janes Reis	R. Bom Jesus, 631 Centro	3342 - 2089	3.052.412	005.719.418-18
Alessandra Marques Sales Longhini	Avenida Waldomiro Constantino, 42 - Jd Dona Almira	3342 - 2109	13.907.126	149.602.768-00
Maria Inês Baptista de Rezende	Rua Domingos Roberto, nº 660 Centro	3342 - 2052	3.730.508	005.483.568-23
Kátia M. Somensi Silva	Alameda dos Cedros, nº 321 – Village Verde	3342 - 2132	4.158.751-0	357.666.898-53
Ângela de Riccio Nóbrega	Rua Antonio G.B. de Paula, nº 666 – Vila Guarani	3341 - 3799	RNEW 23437.5	954.033.108-00

## 6 – Coordenação Técnica:

6.1 – Nome do coordenador : Valdereis Lopes Teixeira de Godoy

6.2 – Formação Profissional : Pedagoga



CNPJ Nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485  
Residencial Jardim Pacola - CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
Fone (16) 3342 5724 – sosibitinga@gmail.com

### **III – DETALHAMENTO DO PLANO: 2º SEMESTRE / 2015**

#### **1.0 – HISTÓRICO DA ENTIDADE:**

A Entidade SOS – Serviço de Obras Sociais de Ibitinga – Educandário Joanna de Ângelis, com o CNPJ nº 45.320.645 / 0001 – 40, está localizada na Rua Idulia da Costa Villela, nº 485 Residencial Jardim Pacola.

Essa entidade é a mais antiga de todas as “ Ongs ” da nossa cidade, completando neste ano de 2014 ( dois mil e quatorze ), 48 ( quarenta e oito ) anos de existência.

Tem uma história de trabalho, amor e solidariedade, graças aos cidadãos: Cônego Sarone, Sr. Sebastião Sahão, Dr. Flávio Pinheiro e do Professor Aylton Antonio Mode, que no ano de 1966 ( mil novecentos e sessenta e seis ) buscaram em Itapira ( cidade vizinha ), uma Ong que fizesse um trabalho Social, assistencialista, onde após tal visita trouxeram uma cópia do estatuto social para verificar quais os procedimentos legais, à fim de instalar em Ibitinga uma Ong equivalente.

Portanto no dia 30 de Abril de 1.966, foi realizada uma reunião para solidificar tal proposta, sendo a primeira “ Ata ” feita no mesmo dia.

Dessa forma, os trabalhos eram feitos da seguinte forma:

Distribuição de cestas básicas às pessoas cadastradas e visitadas, doação de roupas reaproveitáveis, leite em pó, remédios, óculos, enxovaizinhos, atendimento médico ( cirurgias gratuitas realizadas pelo Dr. Oswaldo Estina Tonini ) e, a construção de pequenas casas, com dois cômodos na Vila dos bancários. Tudo era mantido pelos sócios contribuintes e o auxílio da Comunidade Ibitingense.

A entidade não possuía prédio próprio, ora funcionava numa sala da Santa Casa, ora no Posto de Saúde local.

Também no Centro Espírita Francisco de Assis Amor e Caridade e no Centro Educacional e, no ano de 1991 ( mil novecentos e noventa e um ) passou a funcionar na Rua José Custódio, s/nº .

Ainda na Rua José Custódio, a entidade trabalhava com os mesmos propósitos, sendo que na oportunidade foi instalado um Bazar Beneficente para arrecadar fundos, instalou-se corte de cabelo gratuito, curso de costura às pessoas necessitadas.

Ao mesmo tempo foi instalada na Vila dos Bancários, numa sala própria da entidade, a costura para as senhoras confeccionarem tapetes, almofadas, fronhas, coisas simples, usando costura reta, à fim de fortalecer a renda familiar, com a venda dos produtos.

Tal trabalho era realizado 03 ( três ) vezes por semana por uma Assistente Social Voluntária, Sra. Maria das Dores Vella.



CNPJ Nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485  
Residencial Jardim Pacola CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
Fone (16) 3342 5724 – sosibitinga@gmail.com

No ano de 1999 ( mil novecentos e noventa e nove ), solicitou-se do Sr. Prefeito Municipal, na época o Sr. Nicola Lucínio Sobrinho, um pavilhão que estava desativado à Rua Idulia da Costa Villela, no que ele aquiesceu.

Nessa época a entidade continuava seus trabalhos, mas agora novos planos, novos sonhos, novos ideais, Atender crianças e adolescentes de 06 a 17 anos com atividades sócio-recreativas, educacionais, passeios, festas, alimentação e uso constante do parquinho “ Recanto Feliz ”, tudo isso visando acolher crianças e adolescentes em situação de risco ( vulnerabilidade ).

Já, agora a entidade não tinha preocupações com referência ao atendimento de cestas básicas, alimentos e outros, pois tal procedimento era realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pela Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga, pelo auxílio do Rotaract, dos Demolays, das lojas maçônicas de Ibitinga.

Quanto ao SOS, os trabalhos continuaram céleres e para arrecadação de verbas muito se fez: instalação de um Quiosque para venda de pastéis, venda de laranja na rua numa carrocinha, plantio e venda de bananeiras, vassouras e captação de óleo usado para confecção de sabão.

Felizmente o poder executivo verificou da necessidade de fazer repasses às instituições e o SOS também passou a receber tal benefício através de subvenção social.

Nossas crianças e adolescentes eram atendidos da seguinte forma: dois períodos !

Quem estudava na escola no período matutino, vinha à tarde e vice-versa.

Em 2001 ( dois mil e um ) com visitas de técnicas da Drads: Sueli Gondim e Maria Emília Cavichioli, instalou-se o Projeto de medidas Sócio-Educativas: Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade.

Constitui-se uma grande experiência para a entidade, este trabalho permaneceu por 8 ( oito ) anos.

Em 2005 ( dois mil e cinco ) sob a orientação das técnicas da Drads: Maria Cândida Romanini Barão e Neide Miney Gonçalves da Costa, vivenciamos por dois anos o Pro-Jovem.

Estes dois projetos de medidas e do Pro-Jovem passaram a fazer parte dos trabalhos da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Atualmente estamos com 169 ( cento e sessenta e nove ) crianças e adolescentes matriculados regularmente, atendendo aos Serviços Socioassistenciais, tais como: experiências lúdicas, artísticas, culturais, esportivas, como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade, proteção social e educacional em consonâncias com as disposições contidas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais de acordo com a Resolução 109 / 2009 do CNAS.

Vale ressaltar que as Oficinas de Marcenaria e Costura serão utilizadas pelos pais das crianças nunca interação Pais x Escola, possibilitando a eles ( pais ) uma nova fonte de renda familiar.



CNPJ Nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485  
Residencial Jardim Pacola CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
Fone (16) 3342 5724 – sosibitinga@gmail.com

## **2.0 – JUSTIFICATIVA:**

A Entidade S.O.S. de Ibitinga – Educandário Joanna de Ângelis, tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvendo do protagonismo e de autonomia de crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

As atividades serão pautadas em experiências lúdicas, esportivas, musicais e educacionais.

Os trabalhos serão realizados em período contrário à escola regular, tendo os mesmos para os dois períodos: transporte cedido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, assessorados por uma monitora durante os trajetos.

Quanto à alimentação:

Café da manhã, almoço ( Matutino ) + almoço e café da tarde ( Vespertino ), todos os dias da semana, ou seja, de segunda à sexta feira.

A entidade possui Sala de TV, Sala de Informática, Sala de Estética ( beleza ), Parque infantil com diversos brinquedos, quadra ( adaptada ) para futebol de salão, Vôlei e Basquete, jogos de inteligência, xadrez, trilha e outros...

Necessário se faz lembrar também que tais atividades surgiram ao longo dos últimos quatro anos, devido à necessidade de tirá-los da rua, das más companhias e drogadição, enquanto seus pais estão trabalhando.

Todos gozam dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, onde é oferecido a proteção integral de todas as oportunidades e situações a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, esportivo, espiritual, social e educacional em condições de liberdade e dignidade – Cidadania !

## **3.0 – Objetivos:**

Diante dos problemas, das dificuldades e das carências das crianças e adolescentes, o Serviço de Obras Sociais, apresenta o Projeto: Horizontes da Psicologia ( AES Brasil ) para a contratação de uma Psicóloga, que visa um atendimento personalizado na entidade que se estenderá inclusive aos familiares, com o objetivo de esclarecer e orientá-los.

### **3.1 – Objetivo Específico:**

- . Desenvolver a socialização entre as crianças e adolescentes,
- . Fortalecimento de vínculos,
- . Interesse pelas artes, pelo esporte, pela música,
- . Interesse pelo conhecimento !



CNPJ nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485  
Residencial Jardim Pacola - CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
Fone (16) 3342 5724 - sosibitinga@gmail.com

#### 4.0 – Metas:

Oferecer às crianças e adolescentes a oportunidade e o direito de serem felizes, alegres e saudáveis.

Crianças ( 06 a 11 anos )	Período Matutino	Período Vespertino
105	Feminino 32	Feminino 25
	Masculino 27	Masculino 21

Adolescentes e Jovens ( 15 a 17 anos )	Período Matutino	Período Vespertino
95	Feminino 22	Feminino 25
	Masculino 28	Masculino 20

Total: 105 + 95 = 200 ( crianças, adolescentes e jovens )

#### 4.1 – Área de abrangência humana:

Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos.

#### 4.2 – Público alvo / população a ser atendida:

Crianças / adolescentes de 06 ( seis ) a 17 ( dezessete ) anos que estejam matriculados e frequentando o ensino regular dos bairros periféricos, tais como: Vila Maria, Paineiras I e II, Jardim Pacola, Vila Simões, Taquaral, Maria Luiza I e, parte Oeste da Cidade de Ibitinga e, também Zona Rural

Segmento	Faixa etária	Atendidos diretamente ( por sexo )			Carga horária diária/semanal / mensal	Total de beneficiados indiretamente	
		Masculino	Feminino	Total		Pessoas	Famílias
190	06 à 17	96	104	200	8 horas diárias 44 horas semanais/ 198 horas mensais	200	200
<b>Total</b>		96	104	200		200	200



CNPJ nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485  
 Residencial Jardim Pacola - CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
 Fone (16) 3342 5724 - sosibitinga@gmail.com

**3.3 – Situações ou problemas a serem focados / Ações a serem desenvolvidas / Objetivos específicos / Resultados esperados/ Indicadores de resultados:**

Situações Problemas	Objetivos Específicos	Ações Atividades Propostas	Prazo de Realização	Resultados Qualitativos esperados	Resultados quantitativo esperado	Indicadores de Resultados
Famílias desajustadas precisam resolver seus problemas com o apoio de uma psicóloga que atenda interna e externamente.	Proporcionar as crianças e aos adolescentes e seus familiares, um atendimento individual e familiar, visando orientações e esclarecimento das problemáticas individuais e coletivas.	1º Atendimento individual no S.O.S e visitas domiciliares 2º Reuniões periódicas de pais e mestres.	O projeto será desenvolvido no exercício de 2015, com uma carga horária de atendimento de 30 horas semanais.	1º Identificação do problema e de soluções. 2º Melhoria comportamental das crianças e dos adolescentes nos diversos ambientes de convivência Social.	1º Inicialmente serão assistidas as crianças e adolescentes já com problemas comportamental apresentados, melhorando suas emoções e sua convivência social. 2º E depois se estenderá para todas as crianças e adolescentes que dele necessitar.	1º A melhora da criança e do adolescente atendido. 2º Relatórios apresentado Pela psicóloga, 3º Encaminhamento de relatórios, para o CMDCA, e poder público.



CNPJ nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485  
 Residencial Jardim Pacola - CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
 Fone (16) 3342 5724 - sosibitinga@gmail.com

**4 - RECURSOS NECESSÁRIOS: 2º SEMESTRE / 2015**

**4.1 - HUMANOS EXISTENTES - Vínculo com a entidade:**

Categoria profissional / função	Qtde.	Carga horária semanal	Tipo de vínculo.	Custo Mensal ( R\$ )		Custo Semestral ( R\$ )	
				Salários	Encargos	Salários	Encargos
Assistente Administrativo	01	44	CLT	1.711,70	290,99	10.270,20	1.745,94
Monitor de Costura	01	44	CLT	1.014,66	172,49	6.087,96	1.034,94
Auxiliar de Secretaria	01	44	CLT	1.100,00	187,00	6.600,00	1.122,00
Orientadora Pedagógica	01	44	CLT	1.305,24	221,89	7.831,44	1.331,34
Monitor de Marcenaria	01	44	CLT	1.185,79	201,58	7.114,74	1.209,48
Monitoras	05	20	CLT	3.506,98	549,25	21.041,88	3.295,50
Merendeira	01	44	CLT	1.044,41	177,55	6.266,46	1.065,30
Serviços Gerais	01	44	CLT	990,00	168,00	5.940,00	1.008,00
Motorista	01	44	CLT	1.188,00	201,96	7.128,00	1.211,76
Psicóloga	01	20	Contrato	1.350,00	0,00	8.100,00	0,00
Assistente Social	01	20	CLT	1.200,00	204,00	7.200,00	1.224,00
Monitor Educação Física	01	20	Contrato	500,00	0,00	2.500,00	0,00
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>40</b>		<b>16.096,78</b>	<b>2.374,71</b>	<b>96.080,68</b>	<b>14.248,26</b>



CNPJ nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485  
Residencial Jardim Pacola - CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
Fone (16) 3342 5724 - sosibitinga@gmail.com

#### 4.2 – Recursos Humanos – FMDCA

Refere-se à Contratação de uma Psicóloga

Natureza da Despesa	Custo Mensal	Encargos Mensal	Custo Anual	Encargos Anual	Total
Recursos Humanos: Contratação de uma Psicóloga	1.350,00	0,00	8.100,00	0,00	8.100,00
<b>Total</b>	<b>1.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.100,00</b>

#### 4.3 – Consumo - CMDCA

Natureza da Despesa	Valor ( R\$ )
Material de Consumo ( lúdico )	650,00
<b>Total</b>	<b>650,00</b>

#### 4.4 - Valor Detalhado do Plano / Projeto:

Natureza da Despesa	Valor ( R\$ )
Recursos Humanos: Contratação de uma Psicóloga	8.100,00
Material de consumo: . Material Lúdico	650,00
<b>Total</b>	<b>8.750,00</b>

**Obs:** A Psicóloga terá vínculo com a entidade através de um Contrato de Trabalho, sendo apresentado uma RPA para efeito de pagamento.





CNPJ Nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485  
 Residencial Jardim Pacola - CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
 Fone (16) 3342 5724 – sosibitinga@gmail.com

**6- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO:**

**2º SEMESTRE / 2015**

Fonte do recurso	Finalidade Programa / Projeto	Valor	
		Mensal	Semestral
FMAS- repasse do Governo Federal	-	-	-
FMAS – Contrapartida Municipal	-	-	-
FMAS- repasse do Governo Estadual		R\$ 3.435,23	R\$ 20.611,35
FMAS – Subvenção municipal	LDO	R\$ 15.000,00	R\$ 90.000,00
FMDCA-Fundo Munic. dos Dir. da Criança e do Adolescente	CMDCA	-	R\$ 8.750,00
Destinação de Imposto de Renda	CMDCA	R\$ 5.108,30	R\$ 30.649,82
Destinação de Imposto de Renda	CMDCA	-	-
Convênios com outras Secretarias Municipais		-	-
Próprios da Entidade		R\$ 5.658,33	R\$ 33.950,00
Doações diversas		-	R\$ 37.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 29.201,86</b>	<b>R\$ 220.961,17</b>



CNPJ nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485  
Residencial Jardim Pacola - CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
Fone (16) 3342 5724 - sosibitinga@gmail.com

## 7 – MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO:

Considerando os objetivos propostos no Plano de Trabalho estaremos monitorando e avaliando as atividades da seguinte forma:

- Avaliação Bimestral do aprendizado.
- Acompanhamento das famílias dos alunos através de reuniões mensais
- Acompanhamento de rendimento e 100% da frequência escolar
- Reuniões com os alunos ministradas por pessoas/profissionais da comunidade, sobre saúde, drogas, noções de Higiene Pessoal, Cidadania, dicas para Entrevista de Trabalho, Processos de Produção de uma Empresa e outros pertinentes a idade dos alunos.
- Questionários de avaliação de satisfação dos familiares com as medidas aplicadas.
- Relatórios e avaliações, anexadas às Prestações de contas.

**08 - FONTE RE RECURSOS - R\$**

**PERÍODO: 01.07.2015 a 30.12.2015 - 2º SEMESTRE / 2015**

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DOS RECURSOS ( R\$ )							TOTAL
	Gov. Federal	Gov. Estadual	Subvenção Municipal	FMDCA	Apoio Parcerias	Próprios da entidade	Imposto de Renda	
Pagamento de pessoal	-	R\$ 16.297,47	R\$ 49.670,10	-	-	R\$ 3.320,00	R\$ 23.329,04	R\$ 92.616,61
Encargos sociais	-	R\$ 2.770,53	R\$ 8.529,90	-	-	R\$ 680,00	R\$ 4.070,78	R\$ 16.051,21
Servs. 3º ( Contab.+ Outros )	-	-	-	R\$ 8.100,00	-	R\$ 11.750,00	R\$ 2.500,00	R\$ 22.350,00
Treinamentos para a equipe	-	-	-	-	-	R\$ 250,00	-	R\$ 250,00
Material de consumo para atividades com os usuários (didático, recreativo, esportivo, outros)	-	R\$ 1.543,35	-	R\$ 650,00	-	R\$ 1.000,00	-	R\$ 3.193,35
Transporte de usuários	-	-	-	-	-	-	-	-
Alimentação / Consumo	-	-	R\$ 31.800,00	-	-	-	-	R\$ 31.800,00
Água, luz, telefone	-	-	-	-	-	R\$ 6.600,00	-	R\$ 6.600,00
Material de consumo (escritório, limpeza, higiene)	-	-	-	-	-	R\$ 1.000,00	-	R\$ 1.000,00
Despesas administrativas ( Xérox, Seguros, Impostos )	-	-	-	-	-	R\$ 1.750,00	-	R\$ 1.750,00
Conservação do patrimônio ( instalações , equipamentos)	-	-	-	-	-	R\$ 600,00	-	R\$ 600,00
Aquisição de novos equipamentos	-	-	-	-	-	R\$ 1.750,00	-	R\$ 1.750,00
Reforma do prédio ( ampliação e construção)	-	-	-	-	R\$ 37.000,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 40.000,00
Outros (Oficineiros)	-	-	-	-	-	R\$ 1.200,00	-	R\$ 1.200,00
Outros (Uniformes)	-	-	-	-	-	R\$ 1.050,00	R\$ 750,00	R\$ 1.800,00
<b>TOTAL</b>	-	R\$ 20.611,35	R\$ 90.000,00	R\$ 8.750,00	R\$ 37.000,00	R\$ 33.950,00	R\$ 30.649,82	R\$ 220.961,17



CNPJ nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485  
Residencial Jardim Pacola - CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
Fone (16) 3342 5724 - sosibitinga@gmail.com

## 9 - AMPLIAÇÕES PREVISTAS PARA O ANO DE 2015

Relacionar as ações / atividades que a entidade pretende iniciar em 2015, ampliando e expandido dessa forma o seu atendimento.

- Está na nossa programação e estudo a implantação de salas para as crianças de 04 a 05 anos que não existe na cidade o atendimento para esta faixa etária, ficando as mães com dificuldade para trabalhar, sem ter lugar para deixar ao seus filhos quando chega nesta idade, portanto carece de um estudo mais aprofundado, pois requer investimento para recursos humanos e materiais.
- Implantação de um salão de jogos destinado às crianças e adolescentes, promovendo integração entre os mesmos e principalmente despertar neles a vontade de competir com responsabilidade, sempre acompanhado pelos seus monitores que terão a incumbência de orientá-los com relação as normas de cada modalidade...  
Obs: através de Emenda Parlamentar que já se encontra em andamento.
- Aquisição de um veículo utilitário, tipo caminhonete que nos auxiliará nos diversos eventos que acontecem na cidade, levando e trazendo nosso material de trabalho e também para remoção de “ doações ” de munícipes à nossa entidade.  
Obs: também através de uma outra Emenda Parlamentar que encontra-se em andamento.
- Continuar sempre a procurar a melhora de todo os Serviços já prestados à comunidade em 2014, como atendimento de uma Psicóloga, refeição de qualidade, atividades de artesanato, costura, marcenaria, informática, reforço escolar, festas de comemorações e datas comemorativas e também convívio social e familiar.
- Participar das festas promovidas pela municipalidade para angariar recursos para a entidade.
- Continuar com o Programa da Nota Fiscal Paulista, também com o mesmo objetivo de fortalecimento nos recursos da entidade.
- E todas ações que no transcorrer do ano nos forem apresentadas, e houver possibilidades de execução para o crescimento e melhora do atendimento às crianças e adolescentes que da entidade necessitar, estaremos de portas abertas para executá-las.



CNPJ nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485  
Residencial Jardim Pacola - CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
Fone (16) 3342 5724 - sosibitinga@gmail.com

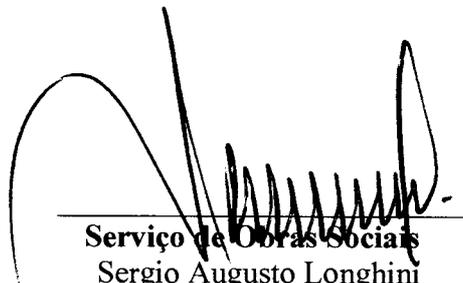
## 10- DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a **Prefeitura Municipal de Ibitinga**, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto à Prefeitura ou outro órgão da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos Municipais, na forma deste plano de trabalho.

Declaro também estar ciente de que esta entidade deverá prestar contas dos recursos repassados em conformidade com o estabelecido pelo órgão concessor, com descrição detalhada da aplicação dos recursos, demonstrativo das despesas realizadas constando cópia dos recibos, notas fiscais, extratos bancários e demais documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos oriundos do presente convênio.

Pede deferimento.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

  
\_\_\_\_\_  
**Serviço de Obras Sociais**  
Sergio Augusto Longhini  
Presidente







ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA CARITATIVA 'CASA DA SOPA'

Ofício n.º 11 /2015.

Cametá, 02 de Maio de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal;

A Associação Filantropica Caritativa 'Casa da Sopa', através de seu presidente, Sr. Waldir de Souza, vem por meio deste (Aditamento a Subvenção), solicitar a Vossa Senhoria a inclusão da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO nº 001/2015, em favor do Município de Cametá, no âmbito das Crianças e Adolescentes, para o exercício financeiro de 2015 da Prefeitura Municipal de Cametá.

Contando com a sua atenção e cordialidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Handwritten signature of Waldir de Souza, Presidente da Associação Filantropica Caritativa 'Casa da Sopa'.

Exmo Senhor:  
Dr.º Florisvaldo Amorim de Souza  
Prefeito Municipal



# ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA

## PROJETO: HORA SUBLIME

1 - Período Previsto para o Plano de Trabalho: Julho á Dezembro de 2015.

2 – Identificação da Entidade:

### CASA DA SOPA

**Nome:** Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga

**Endereço:** Rua: Domingos Robert, 1175 – Centro.

CEP: 14.940-000 - Cidade: Ibitinga/SP

Telefone: (016) 3347-4000

3 - Inscrições/Registros/Títulos:

Órgão	Número	Validade	Observações
Registro de Estatuto - Cartório	1449 e 19	-	Estatuto
CNPJ/Ministério da Fazenda	04.913.000/0001-5	-	Receita Federal
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	012/02	Indeterminado	Certificado de Registro
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	007/02	Indeterminado	Certificado de Registro
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS	7293/10	Indeterminado	Pró-Social
Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS / SP			
Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS			
CNAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS)			
Utilidade Pública Municipal			
Utilidade Pública Estadual			
Utilidade Pública Federal			

4 – Representantes Legais (diretoria)

4.1 - Período de Mandato: 04/01/2014 até 31/12/2016

4.2 – Composição:



# ASSOCIAÇÃO FILANTRÓFICA ESPÍRITA DE IBITINGA

## Diretoria:

Nome completo	Cargo	Endereço completo	Telefone E-mail
Waldemar Borges de Moraes Filho	Presidente	Av: Eugênio Cerpegiane, 678 - Jd. Helena Almira	3341- 7239 D.N. 21-04
Maria Izilda Estronioli	1º Vice Presidente	Rua Ananias Rom. 290 – Jd. Centenário	3342-3287 D.N. 1706
Maria Inês de Baptista de Rezende	2º Vice-Presidente	Rua Domingos Lambert, 671 – Centro	3342-2052 D.N. 25/05
Valdeires Lopes T. de Godoy	1º Secretária	Rua Prudente de Moraes, 1215 – Centro	3342-2506 D.N.15/12
Dulce Nascimento Scarpim	2ª Secretário	Rua Manoel de Fonseca, 1039 – Jd. Centenário	3342-6702 D.N. 14/10
Silvio José Bispo	1º Tesoureiro	Rua José Augusto Prudente, 1039 – Jd. Centenário	3342-9506 D.N. 17/05
Antônio Mioralli Pedro	2º Tesoureiro	Rua Maria Mercedes Mendes Paes, 1039 – Jd. Petrópolis	3342-3995 D.N. 21/06
Laercio José Marcelino	Diretor de Patrimônio	Av. 07 de Setembro, 737 – Centro	3342-6712 D.N. 08/12

## Conselho Fiscal:

Nome completo	Cargo	Endereço completo	Telefone E-mail
Olivete Angelucci Desidério	Conselho Fiscal	Rua Maria Inês de Baptista de Rezende, 671 – Centro	3342-6656 D.N. 01/08
Vania P. Tramontina	Conselho Fiscal	Rua Domingos Lambert, 671 – Centro	3342-3752 D.N. 11/11
Cleto N. AntonioStocco	Conselho Fiscal	Av. 8 de Setembro, 1039 – Jd. Centenário	3342-3016 D.N. 12/12
Juvenal Vitorino	Suplente	Rua Manoel de Fonseca, 1039 – Jd. Centenário	3342-3710 D.N. 30/06
Waldomiro Zani	Suplente	Rua José Augusto Prudente, 1039 – Jd. Centenário	3342-2725 D.N. 12/11
Maria C. do Nascimento	Suplente	Rua Maria Mercedes Mendes Paes, 1039 – Jd. Petrópolis	3342-7661 D.N. 12/10

## 6 – Coordenação:

**Coordenador Técnico:** Melissa Gerotto Gonçalves

**Formação Profissional:** Assistente Social



# ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA

## 7 – Detalhamento do Plano:

### Justificativa:

Entendendo o imenso amor e valor expresso pelo Senhor Jesus ao ser humano e em especial á criança e a gestante, a Associação Filantrópica Espírita reconhece sua responsabilidade em auxiliar o município em seus desafios e demandas na área social.

Assim sendo, a Associação Filantrópica Espírita, instituição filantrópica sem fins lucrativos, visa através do Projeto "Crianças e Gestantes" atender á adolescentes e mulheres gestantes em situação de vulnerabilidade social, vivendo em situações inadequadas de moradia e alimentação.

O Projeto atende aproximadamente 100 gestantes que aproximadamente entre 13 e 40 anos e conta com a parceria do Conselho Municipal de Saúde que através de uma triagem realizada no Hospital Municipal de Ibitinga, as gestantes e crianças são encaminhadas prioritariamente para atendimento em situação de vulnerabilidade social.

Hoje o município conta com diversos projetos sociais que envolvem crianças e gestantes sendo a Unimil e a Associação Filantrópica Espírita que possuem convênio médico e a Associação Filantrópica Espírita que atende gratuitamente gestantes em situação de vulnerabilidade social. Por isso a importância do repasse da LDO ao fundo municipal de assistência social das crianças e adolescentes de Ibitinga (CMDCA) para aquisição de materiais de consumo tais como leite em pó, fraldas descartáveis, assadura, banheira, protetor de bebê, brinquedos e outros necessários para os primeiros meses de vida, proporcionando a saúde e o bem estar das futuras mães e crianças.

## 8 – Objetivo Geral:

Oferecer orientações e informações sobre a saúde física e emocional da gestante durante e pós a gestação, visando a qualidade de vida da futura mamãe e do seu bebê.

## 9 – Objetivos Específicos:

- Multiplicar valores morais e éticos, com o intuito de proporcionar o envolvimento de cada participante do projeto de maneira saudável e responsável;
- Prestar assistência nas áreas de saúde, educação, assistência social, humanos, reintegração social e cidadania;



# ASSOCIAÇÃO DE MULHERES ESPÍRITAS DE JARDIM

- Estimular as gestantes a realizar consultas de pré-natal regularmente nas UBS;
- Realizar palestras ministradas por enfermeiras, abordando temas direcionados aos cuidados no período gestacional;
- Orientar e conscientizar sobre a importância do aleitamento materno, bem como seus benefícios nutricionais e emocionais;
- Desenvolver orientações ligadas a planejamento familiar;
- Cooperar com auxílio cesta básica e kits de higiene pessoal meses após o nascimento do bebê;
- Cooperar com o enxoval, através de oferta de kits de enxoval e produtos de higiene pessoal para o bebê e às gestantes.

## 10 – Metodologia:

O trabalho desenvolvido no Projeto Hora da Gestante é baseado em atividades e serviços que atendam as necessidades das gestantes. O atendimento ocorre através da procura direta ou encaminhamento, bem como, através de encaminhamentos realizados pelo Centro de Saúde. As atividades/serviços são realizadas em 04 vezes no ano com 03 encontros após o término do curso são realizadas visitas domiciliares realizadas pelo INSS para orientações sobre benefícios e auxílio com materiais de consumo como enxoval e kits de higiene pessoal para o bebê. São atendidas aproximadamente 134 gestantes.

## 11 - Público-Alvo:

Gestantes com idade aproximada de 13 a 45 anos.



# ASSOCIAÇÃO ILUMINANTES ESPÍRITA DE IBIRINGA

## 12 – Recursos Necessários:

### 12.1- Humanos existentes- vínculo com a entidade

Categoria profissional / função	Quant	Carga horária Semanal	Tipo de vínculo.	Custo mensal (R\$)		Custo semestral (R\$)	
				Salário	Encargos e Provisões	Salários	Encargos e Provisões
Faxineira	01	40 h	Contrato C.T	R\$ 1.230,00	R\$ 1.230,00	8.810,41	R\$3.964,66
Faxineira	01	40 h	Contrato C.T	R\$ 1.230,00	R\$ 1.230,00	8.810,41	R\$ 3.862,60
<b>Total</b>	<b>01</b>			<b>R\$ 2.481,80</b>	<b>R\$ 2.481,80</b>	<b>7.394,02</b>	<b>R\$ 7.827,26</b>

**Obs.:** Considerando a Convenção coletiva de Trabalho que assegura reajuste salarial normalmente no mês de maio, os Recursos Humanos poderão ser reajustados.

esta tabela, que visto para recursos

### 12.2- vínculo com a entidade através da prestação de serviços

Categoria profissional / função	Quant	Carga horária Semanal	Tipo de vínculo.	Custo mensal (R\$)		Custo semestral (R\$)	
				Salário	Encargos e Provisões	Salários	Encargos e Provisões
Assistente Social	01	12 h	Prestação de Serviço (N.F)	R\$ 650,00	-	3.900,00	-
Segurança	01	10	Prestação de Serviço (Recibo)	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>02</b>			<b>R\$ 650,00</b>	<b>-</b>	<b>3.900,00</b>	<b>-</b>

### 12.3 – Humanos existentes – voluntários / E.T.

Categoria profissional / função	Quantidade	Carga horária semanal (h)	Valor mensal (R\$)	Valor semestral (R\$)
Voluntários (refeição)	17	03 h	-	-
Voluntários (bazar)	03	00 h	-	-
Voluntários (cesta básica)	10	00 h	-	-
Voluntário (corte de cabelo)	02	01 h/semana	-	-
Voluntário (doações/almozarifado)	02	00 h	-	-
Voluntário Jardinagem	01	01 h	-	-
Voluntario corte de legumes	02	01 h	-	-
(Bombeiro/Palestrante)	01	00 h	R\$ 1.000,00	-
Voluntários (Educadores-Palestrantes)	03	00 h	-	-
Voluntários (Costureiras)	08	01 h/semana	-	-
<b>Total</b>	<b>49</b>			



# ASSOCIAÇÃO DE NENHOS E MOÇAS CECÍLIA DE CARVALHO

## 12.4 – Humanos existentes – Voluntários para o projeto “Hora Sublime”:

Categoria profissional / função	Quantidade	Carga horária Anual	Valor mensal (R\$)	Valor semestral (R\$)
Voluntários (Bombeiro/Palestrante)	01	04 horas - mês	-	-
Voluntários (Educadores-Palestrantes)	03	06 horas - mês	-	-
Voluntários (Assistente Social)	01	06 horas - mês	-	-
Voluntários (Costureiras)	08	03 horas - mês	-	-
<b>Total</b>	<b>13</b>			<b>-</b>

## 12.5 – Materiais (Consumo) - R\$

Tipo	Valor mensal (R\$)	Valor semestral (R\$)
Alimentação	R\$ 21.193,00	R\$ 21.193,00
Material para atividades com os usuários (distúrbio de aprendizagem, recreativo, capacitação e vestuário).	R\$ 330,00	R\$ 330,00
Transporte dos usuários	-	-
Higiene / limpeza/ material de escritório/ gás	R\$ 500,00	R\$ 5.900,00
Outros	-	-
<b>Total (R\$)</b>		<b>R\$ 27.823,00</b>

## 12.6 – Operacionais Existentes:

Tipo	Valor mensal (R\$)	Valor semestral (R\$)
Despesas administrativas (Impostos, taxas, aluguel, água, gás, custeio).	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Água, energia elétrica, telefone, combustível - custeio	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Aluguel das instalações – custeio.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Conservação / Manutenção das instalações (pinturas, etc.)	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Outros: Horta, alarme, outros etc.	-	-
<b>Total (R\$)</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>



**12.7 – Material (Consumo) necessário para realização do Projeto Hora Sublime no primeiro semestre de 2015:**

Tipo	Quantidade	Valor Mensal (R\$)	Valor Semestral (R\$)
Higiene pessoal do bebê e tecidos para confecção de enxoval e roupinhas. (Subsidio LDO)	147	R\$ 30.340,14	R\$ 182.040,84
<b>Total (R\$)</b>		<b>R\$ 30.340,14</b>	<b>R\$ 182.040,84</b>

**12.8 – Custo total do Plano (12.1.2.3.4.5.6.7) de 2015 em reais:**

Natureza da despesa	Quantidade	Valor Mensal de custo (R\$)	Valor Semestral de custo (R\$)
Salários do pessoal – (CLT)	1	R\$ 7.000,00	R\$ 42.000,00
Salários do pessoal – (Prestação de Serviço)	1	R\$ 7.000,00	R\$ 42.000,00
Encargos sociais e Provisões	2	R\$ 7.000,00	R\$ 42.000,00
Material de consumo	3	R\$ 27.200,00	R\$ 163.200,00
Despesas operacionais - Custeio	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de consumo para realização do Projeto Hora Sublime	1	R\$ 30.340,14	R\$ 182.040,84
<b>Total (R\$) Existente</b>		<b>R\$ 71.540,14</b>	<b>R\$ 429.240,84</b>



# ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA

## 13 – Capacitações da equipe / consultorias / assessorias (Parceiros):

Previsão de eventos		Previsão de custo médio mensal	Custo anual (R\$)
Tipo	Finalidade	(R\$)	
Palestras durante os 04 cursos de gestante, período de 03 terças feiras. Ministrada por educadores e profissionais da saúde.	Orientar e preparar as futuras mamães sobre a importância da gestação, a hora do parto, o afeto e carinho com o bebê, cuidados com a higienização e doenças, a importância do leite materno e garantir os direitos sociais.	-	-
Ministrada para bombeiros.	Princípios e socorros e cuidados com acidentes domésticos.	-	-
Ministrada para profissionais da saúde.	Atendimento ao aleitamento materno e cuidados com o bebê.	-	-
Ministrada para a comunidade.	Atendimento à saúde da família e cuidados com o bebê.	-	-
<b>Total (R\$)</b>			



# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESPÍRITA DE JARDIM

## 14 – Previsões orçamentárias para o desenvolvimento do Plano:

Fonte do recurso	Finalidade / Projeto	Valor
		Anual
FMAS- repasse do Governo Federal		
FMAS - Contrapartida municipal		
FMAS- repasse do Governo Estadual		
FMAS - Subvenção municipal Existente	Pagamento de funcionários e material de consumo	R\$ 24.042,00
<b>FMDCA- Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adolescente</b>	<b>LDO: material de consumo para enxoval de b</b>	<b>R\$ 4.466,34</b>
Parcerias com empresas / Nota fiscal Paulista e outros existentes.	Projetos de	R\$ 14.581,44
Próprios da Entidade (Bazar e Sócios mantenedores)	Pagamento de material de consumo (prestador de serviços de consumo e operacionais)	R\$ 17.400,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 60.489,78</b>

**15 - Desembolso (R\$ 1,00) com o objetivo de** em 31 de (Julho  
**á Dezembro) de 2015 para realização de** de 2015:

Parcela única de **R\$ 4.466,34**



## ASSOCIAÇÃO TRAJINIMÓVELS ESCRITA DE JARDIM

### 16 – Monitoramento e Avaliação:

- Encaminhamento pelo Serviço Automotivo;
- Preenchimento de ficha cadastral da gestante;
- Apresentação do cartão de Pré-Natal;
- Lista de Presença;
- Visitas domiciliares;
- Pesquisa de Satisfação.

O Projeto será acompanhado pela Assistente Social, sendo esta responsável pela avaliação e desenvolvimento do crescimento do bebê e kit de higiene pessoal será doado no final de cada trimestre gestacional. As gestantes que já completaram 06 meses de gestação e gestantes que não completaram os 06 meses de gestação receberão a doação após o término e período de 06 meses de gestação.

O Projeto também será avaliado pelo Conselho fiscal do CMDCA.







**ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E REFORMA DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA (AFEI), DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL.**

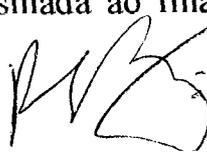
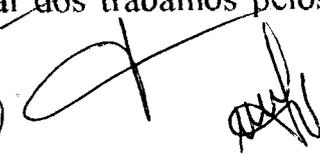
Aos sete (07) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete (2007) às dezenove horas (19:00), na sede social da Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga (AFEI), à rua Domingos Robert, 1175, sob a presidência da sra Maria Carolina do Nascimento, reuniram-se os associados mantenedores para eleição e posse da nova diretoria. Não havendo quorum na primeira hora, a eleição foi feita por sufrágio direto, meia hora após a primeira convocação, no horário das dezenove horas e trinta minutos (19:30). De acordo com a vontade da maioria dos associados mantenedores, ficou assim constituída a Diretoria Executiva da AFEI, para o triênio 2008 a 2010: **Presidente: Maria Carolina do Nascimento; 1º Vice-Presidente: Silmara Weffort Barbosa; 2º Vice-Presidente: Lucinéia de Fátima Juliare Alves; 1º Tesoureiro: Sidinei Marcelino; 2º tesoureiro: Fernando José Santesso; 1º Secretário: Maria Inês de Baptista Resende; 2º secretário: Paulo Soares Barbosa; Conselho Fiscal: Waldomiro Zani; Olivete Angelucci Desidério e Valdereis Lopes Teixeira de Godoy; Suplentes: Laércio José marcellino; Maria Nilcéia Vincenzi de Vergílio; Waldemar Borges de Moraes.** Após a proclamação da nova diretoria, os eleitos foram imediatamente empossados pela presidente da Assembléia. A seguir foi colocado em votação a reforma do estatuto da AFEI, de acordo com o novo Código Civil, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes, ficando com a seguinte redação: **Capítulo I - Da Denominação, Sede, Duração e Objetivo: Art. 1º.** A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA (AFEI) é uma associação, sem fins econômicos, que se regerá por este estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. **Art. 2º.** A AFEI terá sua sede e administração na cidade de Ibitinga e foro jurídico nesta Comarca de Ibitinga, Estado de São Paulo. **Art. 3º.** O prazo de duração da AFEI é por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil. **Art. 4º.** A AFEI terá como objetivo a prestação de serviços sociais que promovam o bem estar individual ou da família, considerada como um todo, sem distinções políticas, religiosas ou raciais. **Art. 5º.** Para consecução do seu objetivo, a AFEI poderá: a) prestar assistência econômica, social, moral, cultural, educacional, recreativa ou física; b) combater a falsa mendicância e promover a recuperação das pessoas realmente necessitadas; c) conjugar esforços para a solução dos problemas comunitários, estimulando a criação de obras de bem estar social que atinjam setores da comunidade carente de recursos; d) filiar-se à outras entidades congêneres sem perder sua individualidade e poder de decisão; e) manter e executar programas que visam a proteção e a profissionalização das crianças e adolescentes, respeitando as peculiaridades da faixa etária e sexo, conforme programas específicos que lhes possibilitem a proteção e aprendizagem; f) assistir as famílias das crianças e adolescentes atendidos pela Instituição mediante o desenvolvimento de ações sócio-educativas e promocionais; g) construir, manter, administrar e desenvolver "Casas da Sopa", com fornecimento de alimentação às crianças, gestantes, velhos, andarilhos e itinerantes. **Capítulo II - Dos Associados:**

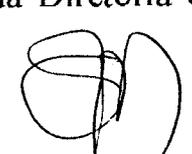
**Art. 6º.** A AFEI é constituído por um número ilimitado de associados, compreendendo as seguintes categorias: a) Mantenedores, em número nunca superior a cinquenta (50), cadastrados em documento próprio (ficha de adesão) e deverão zelar pela manutenção da AFEI, cujo rol está discriminado e nomeado no anexo I; b) Contribuintes serão os que inscritos no quadro de associados, contribuirão mensalmente com uma importância, determinada pela Diretoria; c) Beneméritos serão as pessoas físicas ou jurídicas que tiverem prestado relevantes serviços à AFEI, ou contribuído com importância igual ou superior a cinco salários mínimos da Região, de uma só vez. § 1º - Se o número de associados mantenedores não preencher as cinquenta vagas disponíveis, serão preenchidas por indicação dos associados mantenedores existentes por maioria de votos, em reuniões coletivas, para as quais serão convocadas pela Diretoria e que se realizarão em ocasião necessária. § 2º - Completado o quadro de associados mantenedores existentes, as vagas que se verificarem posteriormente serão preenchidas pelo sistema e na forma disposta no parágrafo anterior. § 3º - O associado mantenedor contribuirá mensalmente com quantia que for fixada e decidida pela mesa administrativa. § 4º - Os associados contribuintes e beneméritos embora sem o direito de votar e serem votados poderão comparecer às assembléias gerais, discutindo os assuntos ventilados, fazendo indicações. **Art. 7º.** Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, não sendo beneficiários diretos ou indiretos da Sociedade. **Art. 8º.** São deveres dos associados mantenedores: a) prestar serviços quando solicitado pela diretoria; b) acatar e submeter-se às decisões da Assembléia Geral; c) contribuir regularmente para a sociedade com as quotas a que se obrigarem. **Art. 9º.** São direitos dos associados mantenedores: a) comparecer às Assembléias Gerais apresentando e discutindo assuntos pertinentes aos serviços prestados ou que possam vir a ser prestados pela AFEI; b) discutir e manifestar-se sobre os balancetes mensais e o balancete anual, apresentados pela Diretoria, podendo examinar os livros, uma vez preenchidas as formalidades deste ESTATUTO e do Regime Interno; c) discutir e votar os assuntos apresentados em Assembléia Geral; d) votar e ser votado para os cargos de Diretoria; e) exercer quando eleitos os cargos de Administração da AFEI. **Parágrafo Único** - O associado que não esteja quites com os cofres da AFEI perderá enquanto em mora, os benefícios e os direitos estabelecidos. **Capítulo III - Do Patrimônio:** **Art. 10º.** O patrimônio da AFEI será constituído: a) pelos bens de sua propriedade; b) pelos auxílios, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou particular, nacional ou estrangeira, bem como de pessoas físicas; c) pelas contribuições dos próprios associados, podendo ser estabelecidas em bens ou espécies, definidas em Assembléia Geral; **Capítulo IV - Dos Órgãos Da Associação: Seção I ; Da Assembléia Geral** **Art. 11º.** A Assembléia Geral dos associados mantenedores, ordinária ou extraordinária, é o órgão supremo da AFEI e dentro dos limites legais, e deste estatuto, poderá tomar toda e qualquer decisão de interesse da entidade e suas deliberações vinculam e obrigam a todos, ainda que ausentes ou discordantes. **Art. 12º.** A Assembléia será realizada ordinariamente uma vez por ano, no decorrer do 1º trimestre, e extraordinariamente sempre que for julgado conveniente. **Art. 13º.** Cada associado terá direito a um só voto, sendo

vedada a representação, e a votação será pelo voto secreto, salvo deliberações em contrário pela Assembléia Geral. **Art. 14º.** A Assembléia será convocada e dirigida pelo Presidente da AFEI. **Parágrafo único.** Se ocorrerem motivos graves ou urgentes, e na falta ou ausência do Presidente, poderá também ser convocada pelos demais Membros da Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou ainda por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo dos direitos estatutários, após solicitação não atendida. **Art. 15º.** A Assembléia Geral será convocada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias, afixando-se os editais de convocação em locais visíveis das dependências mais freqüentadas pelos associados e transmitidos aos mesmos através de circulares. **§1º-** Para efeito de verificação de *quorum*, o número de associados presentes em cada convocação se fará por suas assinaturas, seguidas dos respectivos números de matrícula apostas no livro de presença. **§2º-** Não havendo *quorum* para instalação da Assembléia, nova convocação será feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias e, se ainda assim não houver *quorum* para sua instalação será admitida a intenção de dissolver o AFEI. **Art. 16º.** Dos editais de convocação das Assembléias Gerais deverão constar: **I.** A denominação da AFEI, seguida da expressão "Convocação da Assembléia Geral" ordinária ou extraordinária, conforme o caso; **II.** O dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como o endereço do local de sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será sempre o da sede da AFEI; **III.** A seqüência ordinal das convocações; **IV.** A ordem do dia dos trabalhos com as devidas especificações; **V.** O número de associados existentes na data da sua expedição para efeito de cálculo do *quorum* de instalação; **VI.** A assinatura do responsável pela convocação. **Parágrafo único.** No caso da convocação ser feita por associados, o edital será assinado, no mínimo, pelos 4 (quatro) primeiros signatários do documento que a solicitou. **Art. 17º.** A Mesa da Assembléia será constituída pelos membros da Diretoria ou, em suas faltas ou impedimentos, pelos membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo único.** Quando a Assembléia não tiver sido convocada pelo Presidente, a Mesa será constituída por 4 (quatro) associados mantenedores, escolhidos na ocasião. **Art. 18º.** Os ocupantes de cargos eletivos, bem como quaisquer outros associados, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram de maneira direta ou indireta, entre os quais os de prestação de contas, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates. **Art. 19º.** Nas Assembléias Gerais, em que forem discutidos os balanços das contas, logo após a leitura do relatório da Diretoria, das peças contábeis e do parecer do Conselho Fiscal, o Presidente da AFEI solicitará ao Plenário que indique um associado para coordenar os debates e a votação da matéria. **§1º** Transmitida a direção dos trabalhos, o Presidente, demais Diretores e Conselheiros deixarão a Mesa permanecendo, contudo, no recinto à disposição da Assembléia para os esclarecimentos que lhes forem solicitados. **§2º** O Presidente da Assembléia indicado escolherá, entre os associados presentes, um Secretário "ad-hoc" para auxiliar o Secretário da Assembléia na redação das decisões a serem incluídas na ata. **Art. 20º.** As deliberações das Assembléias Gerais somente poderão versar sobre os assuntos constantes do edital de convocação. **§1º** O que ocorrer na Assembléia Geral deverá constar em ata circunstanciada, lavrada em livro próprio, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal

9

Lucy





presentes, por uma comissão de 5 (cinco) associados designados pela Assembléia e ainda por quem mais quiser assiná-la. §2º Prescreve em 3 (três) anos a ação para anular as deliberações da Assembléia Geral viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação da Lei ou do estatuto, contado o prazo da data em que a Assembléia tiver sido realizada. **SubSeção I - Da Assembléia Geral Ordinária: Art. 21º.** Compete à Assembléia Geral Ordinária, em especial: a) apreciar e votar o relatório da gestão, balanço e contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal; b) eleger e empossar os membros da Diretoria; c) estabelecer o valor da contribuição dos associados; d) conceder títulos honoríficos a pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado serviços relevantes à associação

§1º O *quorum* para instalação da Assembléia Geral Ordinária será de 2/3 (dois terços) do número de associados em primeira convocação, e de 1/3 (um terço) em Segunda convocação, trinta minutos após a primeira. § 2º As deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos associados presentes com o direito de votar, nos termos e nas condições previstas neste estatuto.

**SubSeção II - Da Assembléia Geral Extraordinária: Art. 22º.** Compete à Assembléia Geral Extraordinária, em especial: a) deliberar sobre a dissolução voluntária da AFEI e, neste caso, nomear os liquidantes e votar as respectivas contas; b) decidir sobre a mudança do objetivo e sobre a reforma do estatuto; c) outros assuntos de interesse da AFEI. **Art. 23º.** É competência da Assembléia Geral Extraordinária deliberar sobre a destituição dos Diretores. **Parágrafo único.**

Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração e fiscalização da AFEI, a Assembléia Geral Extraordinária designará administradores até a posse dos novos, cuja eleição se efetuará no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Art. 24º.** O *quorum* para a instalação da Assembléia Geral Extraordinária para destituição dos administradores e alteração estatutária será de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados, em primeira convocação, ou de no mínimo 1/3 (um terço) dos associados em Segunda convocação, uma hora após a primeira.

**Parágrafo único.** Para as deliberações tomadas em Assembléia Geral Extraordinária serão exigidos os votos concordes de 2/3 (dois terços) dos associados presentes. **Seção II Do Conselho Fiscal ; Art. 25º.** O Conselho Fiscal se compõe de três (03) membros efetivos e três membros suplentes com um mandato de três (03) anos, eleitos pela Assembléia Geral, na forma deste Estatuto, permitindo a reeleição.

**Art. 26º.** O Conselho Fiscal reunir-se-á sempre que for necessário, convocado pelo Presidente ou pôr cinco membros do mesmo Conselho ou pela décima parte dos sócios quites. **Parágrafo único.** A convocação será feita, de acordo com o Artigo 15º.

**Art. 27º.** Compete ao Conselho Fiscal, em especial: a) apreciar e votar o orçamento anual, o plano de atuação da entidade e suas diretrizes básicas para o exercício seguinte; b) resolver sobre as despesas superiores a quatro (04) vezes o salário mínimo da região; c) tomar conhecimento de movimento financeiro da AFEI, solicitando do Presidente a exibição dos livros da associação, se assim julgar necessário; d) opinar sobre a criação de instituição ou realização de obras em consonância com os objetivos da AFEI, ou sobre a concessão de auxílios a entidades assistências já existentes; e) interpretar os estatutos em pontos obscuros ou duvidosos e supri-lo no que for omissivo; f) decidir os recursos das decisões da

Diretoria; **Art. 28º.** Aos atos do Conselho Fiscal caberá recursos para a Assembléia Geral. **Art. 29º.** O Conselho Fiscal sempre pôr maioria de votos, não podendo votar o conselheiro que tenha interesse na decisão a ser tomada e cabendo ao Presidente o voto de desempate. **Seção III - Da Diretoria; Art. 30º.** A Diretoria será eleita pela Assembléia Geral, com mandato de três (03) anos, admitindo-se uma só reeleição para o mesmo cargo. Será constituída por: a) Presidente; b) 1º e 2º Vice-Presidentes; c) 1º e 2º Tesoureiros; d) 1º e 2º Secretários. **Art. 31º.** A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente a cada dois meses e, extraordinariamente, por convocação do Presidente ou um terço de seus diretores, deliberando com a presença de quatro membros, pelo menos e por maioria de votos, cabendo ao Presidente, além de seu, o voto de desempate. **Art. 32º.** Compete à Diretoria, em especial: a) promover a obtenção de recursos necessários à manutenção da associação; b) resolver sobre a forma e a espécie das iniciativas tendentes a coletar subsídios monetários; c) obter sócios contribuintes; d) nomear comissões que se fizerem necessárias, que serão compostas obrigatoriamente de sócios mantenedores; e) criar departamentos de serviço; f) resolver sobre a concessão de subsídios dentro do respectivo orçamento aos departamentos e serviços, para a consecução de suas finalidades; g) deliberar sobre a admissão de novos sócios e sobre a exclusão dos que sem motivos justificados, deixarem de pagar mensalidades consecutivas; h) executar as deliberações do Conselho Fiscal e da Assembléia Geral; i) contratar e demitir funcionários. **Art. 33º.** Das decisões da Diretoria caberá recurso para o Conselho Fiscal e deste para Assembléia Geral. **Art. 34º.** Compete ao Presidente, em especial: a) representar a associação nas suas relações externas, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; b) presidir as Sessões da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Assembléia Geral; c) dirigir todos os trabalhos para fácil execução deste Estatuto e das deliberações da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Assembléia Geral; d) convocar a Diretoria e o Conselho Fiscal; e) apresentar ao Conselho Fiscal, em cada sessão ordinária, um resumo do movimento de receita e Despesa e dos trabalhos em geral, devendo na última sessão de cada ano, apresentar ao Conselho um relatório completo e minucioso da vida da associação; f) assinar com o tesoureiro, cheques e qualquer outros títulos e documentos de que resultam responsabilidades pecuniárias; g) exercer as demais funções inerentes ao cargo. **Parágrafo único.** Em caso de vacância assumirá a presidência, até o final do mandato, o 1º vice-presidente. **Art. 35º.** Compete aos Vice-presidentes, em especial: a) tomar parte na deliberação da Diretoria e do Conselho Fiscal; b) auxiliar e substituir o presidente em seus impedimentos e assumir a presidência na ordem de sua numeração. **Art. 36º.** Compete ao 1º Secretário, em especial: a) escrever as atas da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Assembléia. **Art. 37º.** Compete ao 2º Secretário, em especial: a) substituir o 1º secretário em seus impedimentos. **Art. 38º.** Compete ao Tesoureiro, em especial: a) a ter em boa ordem e guarda todos os valores que foram arrecadados, depositados, em um ou mais bancos, as quantias que não tiverem emprego imediato; b) superintender o serviço dos empregados incumbidos da cobrança das mensalidades; c) fornecer mediante ordem do Presidente, dentro das verbas votadas, as quantias necessárias; d) fazer a Escrituração de Receita e despesa; e) prestar

Suplente

contas a Diretoria e extraordinariamente, sempre que a Diretoria ou o Conselho exigirem, facilitar-lhes o exame dos livros, documentos, etc.; f) assinar com o Presidente, cheques e qualquer outros títulos e documentos dos quais resultem responsabilidades pecuniárias. **Art. 39º.** Compete ao 2º Tesoureiro, em especial: a) auxiliar o 1º Tesoureiro, atendendo instruções do Presidente; b) substituir o 1º Tesoureiro em seus impedimentos. **Capítulo V- Das Eleições e Posse: Art. 40º** - Nas assembleias gerais as eleições far-se-ão por sufrágio direto dos sócios mantenedores com direito a voto. **Parágrafo Único** - O voto será secreto e pessoal, não sendo permitido o voto por procuração. **Art. 41º** - A apuração far-se-á imediatamente após o recolhimento dos votos pela mesa que dirigir os trabalhos, e em seguida se procederá a proclamação dos eleitos que imediatamente tomarão posse. **Parágrafo Único** - Poderá a transmissão do cargo se realizar em sessão solene marcada para no máximo trinta (30) dias após as eleições. **Capítulo VI - Da Contabilidade: Art. 42º.** A contabilidade da AFEI obedecerá às disposições legais e normas vigentes, devendo ser mantida em perfeita ordem, bem como todos os demais registros obrigatórios. **Parágrafo único.** As contas, sempre que possível, serão apuradas segundo a natureza das operações e serviços, e o balanço geral será levantado a 31 de dezembro de cada ano. **Capítulo VII- Dos Livros: Art. 43º.** A AFEI deverá ter: a) livro de matrícula de associados; b) livro de atas de reunião da Diretoria, do Conselho Fiscal e das Assembleias; c) livro de presença dos associados em Assembleia; d) outros livros fiscais e contábeis exigidos pela legislação em vigor e/ou Regimento Interno. **Capítulo VIII - Da Dissolução: Art. 44º.** A AFEI será dissolvida por vontade manifestada em Assembleia Geral Extraordinária expressamente convocada para esse efeito. **Art. 45º.** Em caso de dissolução e liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio líquido, será doada a instituição congênere sediada no município, legalmente constituída, e em atividade para ser aplicada nas mesmas finalidades da AFEI dissolvida. **§1º** Não havendo instituição congênere no município sede da AFEI, o remanescente será destinado a outra(s) instituição(ões) fora do município nas condições indicadas no "caput" deste artigo. **§2º** Se ainda assim não houver nenhuma instituição à qual a AFEI possa destinar o remanescente do patrimônio, este será encaminhado à Fazenda do Estado. **Capítulo IX - Das Disposições Gerais Art. 46º.** É vedada a remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados sob nenhuma forma ou pretexto. **Art. 47º.** A AFEI não distribuirá dividendos de espécie alguma, nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado, aplicando integralmente o "superávit" eventualmente verificado em seus exercícios financeiros no desenvolvimento e sustento de suas obras e atividades sociais. **Art. 48º.** O mandato da Diretoria perdurará até a realização da Assembleia Geral Ordinária correspondente ao seu término. **Parágrafo único.** Se a Assembleia Geral Ordinária não for realizada no devido prazo após o exercício, a responsabilidade dos Diretores permanecerá até a realização da primeira Assembleia Geral para prestação de contas e eleição de nova Diretoria, quando for o caso. **Art. 49º.** Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, mediante deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária. **Art. 50º.** Os casos omissos serão

Suplente

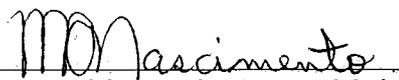
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA  
JURÍDICA DE IBITINGA

MICROFILMADO SOB Nº 1449

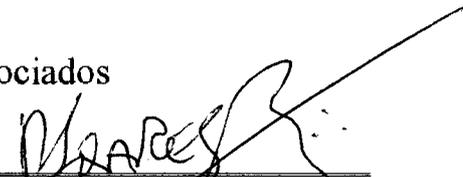
resolvidos pela Assembléia Geral, ouvidas as entidades ou órgãos competentes, ou de acordo com a legislação em vigor quando a capacidade de seus órgãos for insuficiente para tanto.

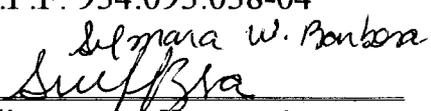
Ibitinga/SP, 07 de Dezembro de 2007

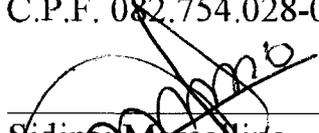
  
Secretário da Assembléia  
Maria Inês de Baptista Rezende  
R.G. 3.730.508  
C.P.F. 005.483.568-23

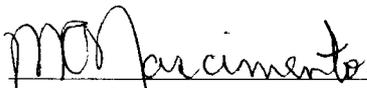
  
Presidente da Assembléia  
Maria Carolina do nascimento  
R.G. 3.807.120  
C.P.F.060.267.298-87

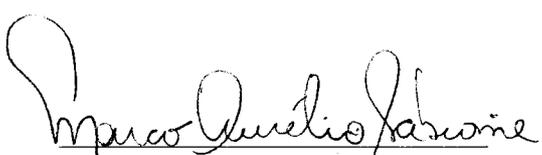
Associados

  
Paulo Soares Barbosa  
R.G. 11.591.399-3  
C.P.F. 934.093.038-04

  
Silmara Weffort Barbosa  
R.G. 17.409.556-9  
C.P.F. 082.754.028-08

  
Sidinei Marcelino  
R.G. 9.605.343  
C.P.F. 746.461.098-91

  
Presidente da AFEI  
Maria Carolina do nascimento  
R.G. 3.807.120  
C.P.F.060.267.298-87

  
Marco Aurélio Sablone  
OAB / SP 182.939  
R.G. 22.857.069-4 SSP-SP  
C.P.F. 189.215.508-79



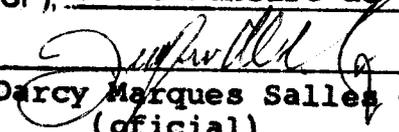




**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA  
JURÍDICA DE IBITINGA**

Apresentado hoje, protocolado no livro

n.º 01 / PJ e registrado em MICROFILME sob n.º  
1.449.Filme 82.Ficou uma via arqui-  
vada nos Autos do Reg. n.º 59 do li-  
vro A n.º 1.-  
Ibitinga (SP), 18 de Janeiro de 2.008.-

  
- Darcy Marques Salles -  
(oficial)

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS	
Valor cobrado pelo(a)	Reg. e
Arq. Ao Trib.	2,62
Ao Serventário	49,69
Ao Estado	14,13
Ao IPESP / Sinoreg	13,09
TOTAL	R\$ 79,53
Recibo	
	responsável

**DARCY MARQUES SALLES**  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,  
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE  
PESSOA JURÍDICA E TABELÃO DE  
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
IBITINGA - E. S. PAULO

( REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL )

**CÉDULA DE IDENTIDADE**  
NACIONALIDADE BRASILEIRA

**WALDEMAR BORGES DE MORAES**

NOME  
**FILHO**

**Waldemar Borges de Moraes**

RESIDÊNCIA  
**Justina Aparecida Borges**

**S. Seb. Paraíso - MG - 21. ABR. 1957**

NASCIMENTO  
*Francisco*

**P. L. Franca**

( DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL )

CASA DA MÓDICA DO BRASIL

( REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL )

**9.154.410** **25-04-1975**

SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONFERENTE

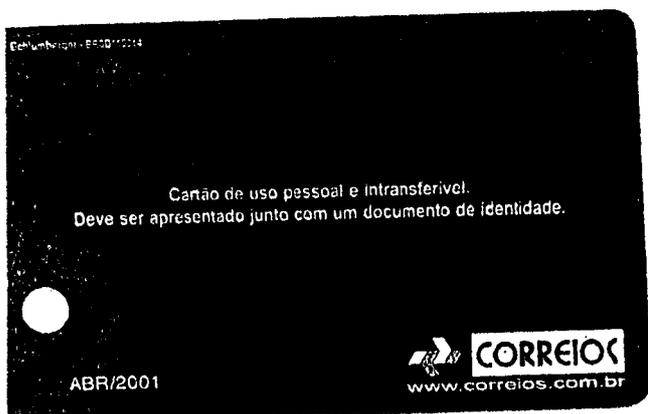
POLEGAR DIREITO

SSP  
SP

FRANCISCO GUERREIRO DE MOURA  
DELEGADO DE POLICIA  
SECRETARIA DE JUSTICIA

( DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL )

CASA DA MÓDICA DO BRASIL





## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBITINGA

INSCRIÇÃO Nº 012/02

A Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga, CNPJ: 04.913.864/0001-55, com sede na Rua: Domingos Robert, nº 1.175, Centro- Ibitinga/São Paulo, é inscrita neste Conselho, sob o número 012 desde 2002.

A entidade executa o Serviço Especializado em Abordagem Social, no atendimento a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e Serviço Especializado para pessoas em situação de rua.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Ibitinga, 27 de abril de 2012

  
Solange Aparecida Machado  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Tiradentes, 353 – Centro – Ibitinga/SP

Fone/Fax. (0xx16) 242 2256

---

**CERTIFICADO DE REGISTRO**

**ENTIDADE MANTENEDORA:- ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE  
IBITINGA - FRANCISCO DE ASSIS**

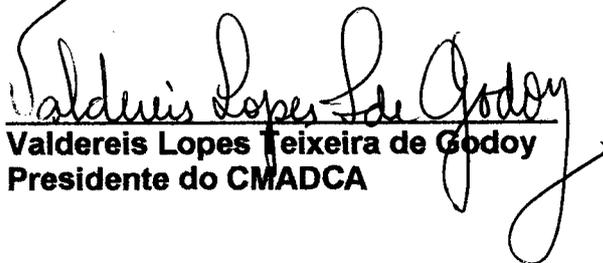
**ENDEREÇO:- RUA DOMINGOS ROBERT Nº 1175 - CENTRO - IBITINGA /SP**

**CNPJ Nº 04.913.864/0001-55**

**Nº DE MATRÍCULA:- 007/02 DATA DE VALIDADE:- INDETERMINADO**

Certifico que a Entidade supra está matriculada no **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, nos termos do artigo 90, da Lei Federal nº 8069 de 13/07/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ibitinga, 10 de setembro de 2002.

  
**Valdeires Lopes Teixeira de Godoy**  
Presidente do CMADCA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO FILANTROPICA ESPIRITA DE IBITINGA**  
**CNPJ: 04.913.864/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 12:01:19 do dia 27/01/2015 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/07/2015.

Código de controle da certidão: **1DBE.CF1C.5E50.FF50**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Coordenadoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 04.913.864

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	7959388	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	16/06/2015 07:57:29	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04913864/0001-55

**Razão Social:** ASSOCIACAO FILANTROPICA ESPIRITA DE IBITINGA

**Endereço:** RUA DOMINGOS ROBERT 1175 / CENTRO / IBITINGA / SP /  
14940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/06/2015 a 04/07/2015

**Certificação Número:** 2015060504361453072503

Informação obtida em 16/06/2015, às 08:01:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.913.864/0001-55</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>29/01/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO FILANTROPICA ESPIRITA DE IBITINGA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R DOMINGOS ROBERT</b>	NÚMERO <b>1175</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>14.940-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBITINGA</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/01/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/06/2015** às **09:25:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)





ASSOCIAÇÃO FILANTRÓFICA ESPÍRITO DA ULLINCA - IBITINGA

DECLARAÇÃO

A Associação Filantrópica Espírito da Ullinca, a fim de contribuir o processo de prestação de serviços turísticos, para a melhoria da Estância Turística de Ibitinga, visando a melhoria da qualidade de prestação de serviços turísticos, com o nº. 04.913.864/0001-55, inscrita no CNPJ nº. 04.913.864/0001-55, nesta cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo, possui capacidade técnica para o desenvolvimento de serviços turísticos.

Sem mais,

Ibitinga, 20 de Maio de 2011.

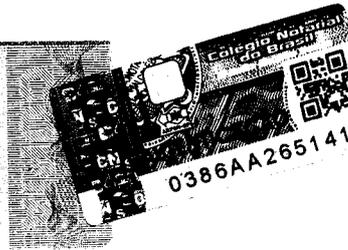
*[Handwritten Signature]*  
Waldemar de Souza Silva  
Presidente da Associação Filantrópica Espírito da Ullinca

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBITINGA - SP  
Rua Bom Jesus, 483 - Centro - Fone: 16 3342-3111

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado e que dou fé. Ibitinga - SP, 20/12/2013  
RICHARD DERICIO - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Preço Unitário: R\$ 2,50 - CUSTAS POR VERBA  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



**Cópia da ata da Assembleia geral ordinária da Associação  
Filantrópica Espirita de Ibitinga.**

**CNPJ: 04.913.864/0001-55**

Aos três (03) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e treze (2013), às dezenove horas e trinta minutos (19h:30m) em segunda chamada, atendendo o Edital de Convocação de 16/11/2013, nesta cidade de Ibitinga, á Rua Domingos Robert, n. 1175 - centro, reuniram-se associados, voluntários e funcionários da Associação Filantrópica Espirita de Ibitinga, com o fim de votar, ser votado e fiscalizar a apuração da eleição, nos termos do estatuto em vigor, para deliberarem quanto a: **1) - Eleição e posse da diretoria executiva e do Conselho fiscal.** Para presidir os trabalhos foi indicada a proclamação o senhor Waldemar Borges de Moraes Filho que escolheu a mim Valdereis Lopes Teixeira de Godoy, para secretariá-lo. O senhor Waldemar Borges de Moraes Filho pediu para que a senhora Dulce Nascimento Scarpim e eu, Valdereis Lopes Teixeira de Godoy, proferíssemos uma prece para abertura dos trabalhos. Com a palavra o presidente, proclama o termino do mandato da atual diretoria executiva e do Conselho fiscal da entidade, ressaltando o trabalho dos mesmos e apresenta á Assembleia os candidatos aos cargos ora vagos, dando inicio do pleito eletivo, e após a contagem dos votos, com total apurado de 19 votos, constou na urna 02 votos nulos e 17 votos para chapa relacionada logo abaixo, sendo presenciado por todos, foi apresentada pelo senhor presidente o resultado, ficando assim composta a diretoria da AFEI para o triênio de 2014 - 2016.

**Diretoria Executiva:**

**Presidente** - Waldemar Borges de Moraes Filho, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 9.154.410, CPF/MF n.º 019.854.728-56, residente à Rua Eugenio Carpegiane n. 678 - Jd. Dona Almira em Ibitinga/SP; **Primeira Vice Presidente** - Marialzilda Estronioli, brasileira, viúva, bancaria aposentada, portadora do RG n.º 5.432.681, CPF/MF n.º 326.719.568-49, residente a Rua Ananais Rosa, n.º 290, Jd.

Centenário em Ibitinga/SP; **Segunda Vice Presidente** - Maria Inês de Baptista de Rezende, brasileira, viúva, bancaria aposentada, portadora do RG n.º 3.730.508, CPF/MF n.º 005.483.658-23, residente à Rua Domingos Robert, n.º 660, centro em Ibitinga/SP; **Primeiro Tesoureiro** - Silvio José Bispo, brasileiro, casado, contabilista, portador do RG n.º 21.797.571, CPF/MF n.º 097.496.928-10, residente à Rua José Augusto Francisco dos Santos, 1039, Jd. Eldorado em Ibitinga/SP; **Segundo Tesoureiro** - Antônio Pedro Mioralli, brasileiro, casado, contabilista, portador do RG n.º 3.594.043-8, CPF/MF n.º 043.522.548-00, residente à Rua Ana Maria Mendes Paez n.º 164, Jardim Petrópolis em Ibitinga/SP; **Primeira Secretária** - Valdereis Lopes Teixeira de Godoy, brasileira, casada, professora aposentada, portadora do RG n.º 4.844.512-5, CPF/MF n.º 050.542.058-96, residente à Rua Prudente de Moraes, n. 1.045, Centro em Ibitinga/SP; **Segunda Secretária** - Dulce Nascimento Scarpim, brasileira, casada, professora aposentada, portadora do RG n.º 7.510.655-3, CPF/MF n.º 062.072.388-26, residente à Rua Manoel da Fonseca, n.º 375, Jardim Centenário em Ibitinga/SP e o **Diretor de Patrimônio** - Laércio José Marcellino, brasileiro, bombeiro, portador do RG n.º 13.912181, CPF/MF n.º 035.748.808-39, residente à Av. 07 de Setembro, 235, Centro em Ibitinga/SP.

**Conselho Fiscal:**

Olivet A. Angelucci, brasileira, viúva, professora aposentada, portadora do RG n.º 2.767.777, CPF/MF n.º 386.720.818-20, residente à Rua Ananias Rosa, 370, Jd. Centenário em Ibitinga/SP; Cleto Nazareno A. Stocco, brasileiro, casado, aposentado do comércio, portador do RG n.º 4.487.626, CPF/MF n.º 198.583.708-06, residente a Rua José Zapatta, 660, Jd. Centenário em Ibitinga/SP e Vania Prevato Tramontina, brasileira, casada, dentista, portadora do RG n.º 8.426.546-2, CPF/MF n.º 062.021.698-00, residente à Rua Bom Jesus, 522, Centro em Ibitinga/SP.

**Suplentes do conselho Fiscal:**

Juvenal Vitorino, brasileiro, divorciado, metalúrgico aposentado, portador do RG n.º 3381882 CPF/MF n.º 381.233.718-53, residente à Rua Horizontino Negrão, 744, Jd. Santo André em Ibitinga/SP; Waldomiro Zani, brasileiro, casado, contabilista aposentado portador

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBITINGA - SP  
Rua Bom Jesus, 483 - Centro - Fone: 16 3342-3111

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado e que dou fé. Ibitinga, SP, 20/12/2013  
RICHARD DEICIO - ESCRIVENTE AUTORIZADO

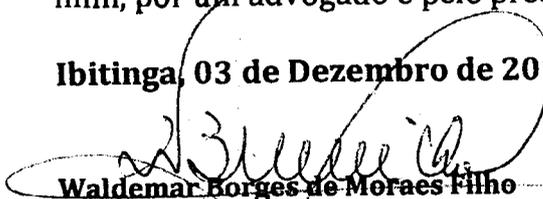
Preço Unitário: R\$ 2,50 - CUSTAS POR VERBA  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

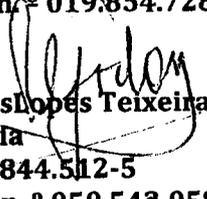


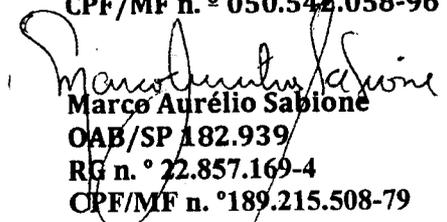
*[Handwritten signature]*

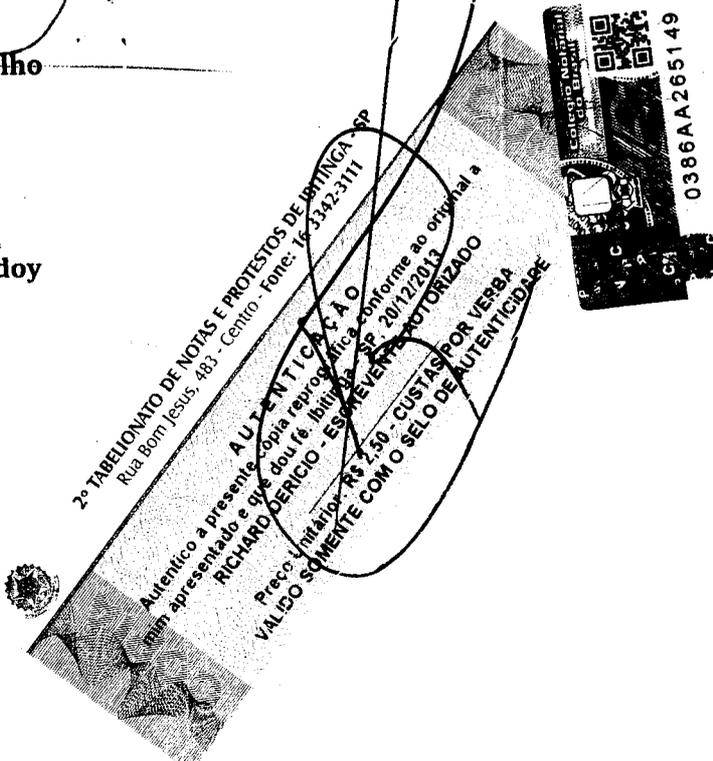
do RG n.º 4.457.642, CPF/MF n.º 033.130.348-53, residente à Rua José Zapata, 394, Jd. Centenário em Ibitinga/SP e Maria Carolina do Nascimento, brasileira, casada, professora aposentada, portadora do RG n.º 3.807.120, CPF/MF n.º 060.267.298-87, residente à Rua José Zapatta, 660, Jd. Centenário em Ibitinga/SP.E, por fim, o presidente, declara que as deliberações tomadas na assembleia geral em questão, observaram o quórum previsto no estatuto social em vigor, e dá posse aos eleitos, para gestão de 01/01/2014 até 31/12/2016. Passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, após algumas considerações e agradecimentos dos eleitos, como nada mais havia para ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim secretaria que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente, depois desta lida e achada conforme, segue assinada por mim, por um advogado e pelo presidente da entidade.

Ibitinga, 03 de Dezembro de 2013.

  
**Waldemar Borges de Moraes Filho**  
Presidente da AFEI  
RG n.º 9.154.410  
CPF/MF n.º 019.854.728-56

  
**Valderlei Lopes Teixeira de Godoy**  
Secretária  
RG n.º 4.844.512-5  
CPF/MF n.º 050.542.058-96

  
**Marco Aurélio Sabione**  
OAB/SP 182.939  
RG n.º 22.857.169-4  
CPF/MF n.º 189.215.508-79



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA  
JURÍDICA DE IBITINGA

Apresentado hoje, protocolado no livro

nº 02 / Foi o registro do MICROFILME sob nº

2.483. Filme 153. Ficou uma via ar-  
quivada nos Autos do Reg. nº 059.-  
Ibitinga (SP), 19 de Dezembro de 2.013.-

  
-Anselmo Gilberto Mansano-  
-Esc. Autorizado-

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS	
Valor cobrado pelo(a) Registro e Arquivamento.-	
Ao Serventário.....	24,35
Ao Estado.....	6,92
Ao IPESP.....	5,13
Ao Sinoreg.....	1,28
Ao Tribunal de Justiça.....	1,28
TOTAL .....	R\$ 38,96
Recibo 	responsável

OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Anselmo Gilberto Mansano  
Escrevente Autorizado  
IBITINGA - E. S. PAULO

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBITINGA - SP  
Rua Bom Jesus, 483 - Centro - Fone: 16 3423111

  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a  
mm apresentado e que dou fé. Ibitinga - SP - 01/12/2013  
RICHARD DERICIO - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Preço Unitário: R\$ 2,50. CUSTAS POR VERSA  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

